



LEI Nº 1.442, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o Plano Municipal de Educação -
PME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Fidélis

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, tendo como base a Lei 13.005/2014, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I –Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

II –Comissão de Educação elaborada pela Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fidélis;

III - Conselho Municipal de Educação - CNE;

IV –Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2 . A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, O Conselho Municipal de Educação usará as publicações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, a fim de verificar a evolução do desenvolvimento da educação no município.

§ 3º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§ 4º. O investimento público feito pelo município de São Fidélis em educação a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas, os subsídios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.

§ 5º. Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, além de outros recursos previstos em lei, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Educação e uma Comissão nomeada pela Secretaria de Educação do Município de São Fidélis promoverão, de acordo com calendário previamente estipulado pela União, a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, de modo que reavaliem o desenvolvimento do PME e promovam representantes para participarem das conferências estadual e nacional.

§ 1º. O Conselho Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação da conferência municipal de educação com as conferências estadual e nacional que as sucedem.

§ 2º. As conferências de educação no âmbito municipal realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e já buscar outras metas a fim de contribuir com a União na elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º. O Município de São Fidélis atuará em regime de colaboração com a União e o Estado do Rio de Janeiro, visando o alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º. Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º. Os sistemas de ensino do Estado e do Município criarão mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME, de modo que:

I - assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades étnico-raciais minoritárias, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

§ 4º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e o Município incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.

Art. 8º. O Município de São Fidélis deverá aprovar lei específica para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art. 9º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município será formulado de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 10. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

Parágrafo único. O sistema de avaliação a que se refere o caput servirá como fonte de pesquisa para as instâncias responsáveis pela execução do PME de São Fidélis, de modo que todas possam ter a possibilidade de verificar:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

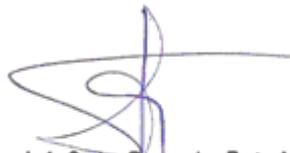


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11. Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 23 de junho de 2015.



Luiz Carlos Fernandes Fratani
PREFEITO
CPF: 435.864.477-34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO FIDÉLIS - RJ

2015 - 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*“... São Fidélis, terra amiga,
Nosso esforço tu hás de ter...
São Fidélis, altaneira,
Lindo berço que Deus nos deu!...”*

*HINO TERRA DE LUZ
Letra e Música Maestro Prisco de Almeida*



Prefeito Municipal de São Fidélis – RJ

Luiz Carlos Fernandes Fratani
2013 – 2016

Vice-Prefeito Municipal de São Fidélis – RJ

Magno Rocha

Secretário Municipal de Educação

Ideraldo Luiz Sepúlveda

Conselho Municipal de Educação

Soraia Defanti Ramos (Presidente)
Lúcia Helena Teixeira Abreu Raunhette (Vice)
Ideraldo Luiz Sepulveda
Carlos Rogério Vieira da Silveira
Ana Regina Soares Ribeiro
Adriana Reis da Costa
Guilherme Lima de Almeida
Sidnéa da Silveira Souza Matos
Ana Cláudia dos Santos Almeida

Comissão Técnica:

Lígia Sueth Assumpção
Rosemary Correa de Queiroz
Kenedy de Souza Oliveira
Scheilla Maria Costa de Souza
Dirce Dias de Azevedo
Ana Regina Soares Ribeiro
Andreia Schley
Alex Penna de Aquino
Francine Fiaux de Carvalho Cruz
Adriana Reis da Costa
Rosane Almeida Figueira Braga



São Fidélis - Cidade Poema



***“O homem não é nada
além daquilo que a
educação faz dele.”***

Immanuel Kant



“SÃO FIDÉLIS - CIDADE POEMA”

“Entre as mais queridas, bem amada.
Foi habitada por Puris e Coroados,
Recebeu ilustres visitantes,
Entre eles Dom Pedro II, o imperador.
Cidade Poema, escondida entre as serras gigantescas,
Solo regado pelo sangue dos escravos,
Pelas águas cristalinas, cantantes,
Nas cachoeiras das serras,
E nos riachos sossegados, assim
Nasceu minha cidade...
Cidade Poema, pelas belezas naturais:
Bela Joana, Itacolomi, Rio do Colégio, Cachoeira do Oriente,
Altars armados pelo próprio Deus.
Cidade Poema, de gente graciosa,
Feliz e jovial,
Que sorri entre rosas e espinhos
De uma vida marcada de incertezas...
Gente que sofre chorando e cantando,
Fazendo poema, como na letra de uma canção comovente
Que pede entre lágrimas e sorrisos,
No ritmo ligeiro de um hino de glória ao Deus supremo:
Paz, liberdade para nossa cidade poema. ”

Rosângela Abreu
Profª Aposentada da Rede Municipal de Ensino



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA

Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Sistemas de Ensino do Município e Sociedade Civil Organizada

**APOIO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE CULTURA E TURISMO.**

Carta do Secretário Municipal de Educação

O Plano Nacional de Educação concebido no ano de 2014, através da Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, estabeleceu que estados e municípios também construíssem e aprovassem seus próprios planos decenais de educação, e fixou o prazo de um ano para tal. Assim, em cumprimento a esta Lei, a Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis nomeou uma Comissão Técnica composta por profissionais do ensino das mais diversas áreas da educação, com o objetivo de adequar o Plano Municipal de Educação já existente às normas vigentes no novo PNE.

Esta comissão trabalhou em conjunto com todas as Unidades Escolares do município e com diversas representações de nossa sociedade, todos com um só objetivo: atender ao que foi estabelecido pelo Plano Nacional de Educação, qual seja, diagnosticar o nível da educação fidelense a fim de estabelecer metas e estratégias direcionadas à melhoria na qualidade da educação a ser ofertada no município nos próximos dez anos.

Para que o diagnóstico se tornasse realidade, foram obtidas informações nos mais diversos institutos de pesquisas e de estatística do Brasil, nas Escolas do município e através de contribuições da sociedade fidelense, de modo que todos os problemas fossem identificados e relacionados pela Comissão num documento que serviu como base para a concepção da metas e estratégias que integram o Plano Municipal de Educação.

Ter os Sistemas Educacionais trabalhando em consonância com um Plano Municipal de Educação funcional e que sirva, de fato, como instrumento de desenvolvimento do universo escolar, desde a creche até os cursos universitários de pós-graduação é dever dos profissionais que atuam na área, principalmente daqueles que discutem há algum tempo os desafios das políticas educacionais.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a ajuda recebida durante todo o processo de composição de nosso PME e vem de público agradecer a todas as pessoas que direta ou indiretamente deram a sua contribuição para que a Comissão Técnica pudesse preparar o texto base, de modo a concluir os seus trabalhos.

O PME do município de São Fidélis é um instrumento que contribuirá para a realização de uma educação de qualidade.

Ideraldo Luiz Sepulvida
Secretário Municipal de Educação



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
1 - INTRODUÇÃO	9
2 - IDENTIFICAÇÃO	11
2.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS	11
2.2 - ASPECTOS CULTURAIS.....	12
2.2.1 - Entidades Culturais	13
2.2.2 - Atrações Culturais	17
2.3 - ASPECTOS TURÍSTICOS.....	18
2.4 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	21
2.4.1 - Localização e Extensão.....	21
2.4.2 - Limites	21
2.4.3 - Relevo e Hidrografia.....	21
2.4.4 - Solo.....	22
2.5 - ASPECTOS ECONÔMICOS	23
2.6 - INFRAESTRUTURA	23
2.7 - ASPECTOS POPULACIONAIS	26
2.8 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....	27
2.9 - ASPECTOS EDUCACIONAIS	30
2.9.1 - Estrutura (CME/SEMED).....	30
2.9.2 - Rede Escolar	30
2.9.3 - Situação Educacional do Município	31
2.9.4 - Programas Educacionais	44
2.10 - FINANCIAMENTO E GESTÃO	51
2.11 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	55
2.11.1 - Plano de Carreira.....	55
2.11.2 - Capacitações e Oportunidades de Estudo	55
3 – METAS E ESTRATÉGIAS.....	57
4 –ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	94
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	94



APRESENTAÇÃO

A Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 mencionava em seu artigo 150, a competência da União para a fixação, coordenação e fiscalização da execução do Plano Nacional de Educação – PNE. Atribuía em seu artigo 152, competência precípua ao Conselho Nacional de Educação para elaborar o referido Plano.

Com a execução da Carta de 1937, todas as constituições incorporaram a ideia do Plano Nacional de Educação.

Quase 30 anos depois, em 1962, surge o primeiro Plano Nacional de Educação, elaborado na vigência da LDB nº 4.024/61, como um conjunto de metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos. Mas, como esta elaboração não foi proposta em forma de projeto lei, não teve força e estabilidade suficiente para sair do papel.

Cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a ideia de um Plano Nacional de longo prazo, com força de lei, o que conferiu estabilidade às iniciativas governamentais.

E assim foi criada a lei nº 10.172/01 que estabeleceu o Plano Nacional de Educação de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações de poder público que conduzam à:

- I- Erradicação do analfabetismo
- II- Universalização do atendimento escolar
- III- Melhoria da qualidade do ensino
- IV- Formação para o trabalho.

O artigo 2º da lei supracitada confere ao Estado e municípios a elaboração de seus planos decenais em consonância com o Plano Nacional de Educação, o que foi concebido em nosso município no ano de 2009.

Em 2014, a União sancionou através da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, um novo Plano Nacional de Educação, desta feita com metas e estratégias que viabilizam o cumprimento das seguintes diretrizes:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - Melhoria da qualidade da educação;



- V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Com o novo PNE veio também à obrigação de se construir um novo Plano Municipal de Educação para o município, o qual deveria ser confeccionado em conformidade com o Plano Nacional de Educação. Assim, o trabalho de todos os entes envolvidos na confecção do Plano foi estruturado sob a crença de ser este o caminho que fortalecerá as políticas públicas e que estas garantirão o desenvolvimento de ações em prol de uma educação de qualidade e, conseqüentemente, em defesa de uma sociedade mais íntegra, mais relacional, mais consciente da realidade em que vive e essencialmente mais feliz.



1 - INTRODUÇÃO

A Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 01 de 20 de fevereiro de 2015 com o objetivo específico de adequar o texto base do Plano Municipal de Educação, contextualizando ações às atuais demandas municipais, no uso de suas atribuições e com base no princípio da responsabilidade social e da participação democrática, incentivou, articulou, orientou e coordenou o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de São Fidélis-RJ em consonância com o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O Plano Municipal de Educação é um documento de estratégias políticas de educação, elaborado sob bases científicas e deve ser um instrumento normativo, nos próximos dez anos, para todos os Sistemas de Educação do município, respeitando o sentido de continuidade das políticas nele estabelecidas. É, portanto, considerado um plano de Estado com força de lei, o que confere ultrapassar diferentes gestões.

A sua elaboração contou com o auxílio efetivo de diversas representações da sociedade civil fidelense, bem como das unidades escolares públicas e privadas do município, e grande parte do Plano Municipal de Educação concebido em 2009 e sancionado no ano de 2011.

Os dados oficiais trabalhados foram pesquisados em páginas eletrônicas dos mais conceituados institutos de estatística do Brasil e compreendem o período de 2009 a 2014. Entretanto, também foram usadas informações de 2015, obtidas de fontes seguras, como Escolas Públicas e Particulares do município, Entidades Filantrópicas, Prefeitura Municipal de São Fidélis, Autarquias Estaduais, entre outras.

Os trabalhos de elaboração deste PME tiveram início em 28 de outubro de 2014, quando a Secretaria Municipal de Educação se reuniu com representantes da Educação e da Sociedade Civil Organizada para adequar o Plano Municipal de Educação em consonância com o Plano Nacional de Educação, bem como a necessidade de convocação de representantes dos mais diversos segmentos da sociedade fidelense para auxiliarem na confecção do Plano.

A partir da nomeação da Comissão Técnica, formada por profissionais de educação das mais diversas modalidades de ensino, seus membros passaram a trabalhar para a concepção deste PME em encontros calorosos e esclarecedores, em que discutiam a realidade educacional do município e aprontavam estratégias para buscar as informações necessárias que lhes possibilitassem compilar um novo Plano, tendo como subsídios as informações concebidas pelos gestores escolares, por representantes da sociedade fidelense, pelo Plano Nacional de



Educação e pelo PME anterior aprovado em conferência no ano de 2009. Dessa forma, foram colhidos dados necessários para criarem um diagnóstico que configura contextos (socioeconômico, educacional, histórico, cultural e demográfico) no afã de estabelecer diretrizes e adequar as metas nacionais ao âmbito municipal, de modo que elas possam proporcionar um ensino mais compatível, na extensão e na qualidade, com a nossa realidade, sem perder a consonância com as metas da educação nacional.

É, portanto, um documento que norteará a política educacional do município de modo qualitativo e quantitativo mas, para que tenhamos êxito em sua aplicação, será necessária a mobilização das forças políticas e sociais, com vistas a garantir o atendimento das metas e estratégias traçadas neste plano.

“A maior vantagem do PME (Plano Municipal de Educação), não é o aumento dos recursos para a educação, mas a qualidade da aplicação desse dinheiro”



2 - IDENTIFICAÇÃO

São Fidélis está situada às margens do rio Paraíba do Sul, envolvida por belas montanhas e com clima agradável.

Tem um traçado excelente, sendo uma das únicas cidades brasileiras cujo urbanismo foi rigorosamente previsto e cujas linhas nunca deixaram de ser respeitadas, tendo praças ajardinadas bem arquitetadas.

É conhecida como Cidade Poema justificando-se plenamente o título pelas belezas naturais e grande número de poetas e seresteiros.

2.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS

As primeiras notícias sobre o início da colonização do município de São Fidélis datam da Segunda metade do século XVIII. Frei Ângelo Maria de Lucca e Frei Vitório de Cambiasca foram os frades incumbidos à missão de catequização das tribos indígenas que se encontravam na Gamboa (1º Distrito) – a tribo Coroados e na Ipuca (2º Distrito) – a tribo Puris.

Em 28 de setembro de 1781, foi iniciada a construção da primeira capela onde foi rezada a primeira missa.

No ano de 1783, tiveram início as obras da nova igreja, à margem do rio Paraíba do Sul. A primeira igreja de São Fidélis é hoje o auditório do Colégio Estadual de São Fidélis. Para substituir a capela, construiu-se a atual Matriz de São Fidélis, inaugurada em 1808.

Em 1812, foi estabelecido o curato (divisão administrativa da Igreja).

Em 1840, passou à freguesia (paróquia – divisão administrativa de governo – Igreja x Governo)

Em 1850, a criação do Decreto de emancipação administrativa - nº 503, datado de 19 de abril do mesmo ano.

Em 1855, foram construídas a Câmara e a cadeia, o que oficializou a emancipação administrativa prevista no Decreto nº 503 de 19/04/1850. A data da emancipação ficou registrada em 05 de Março de 1855.

Em 1870, recebeu foro de cidade por determinação do Decreto nº 1553, de 03 de dezembro do mesmo ano.

Na compreensão do quanto é importante e fundamental para uma comunidade, através das gerações, conhecer e valorizar o seu patrimônio cultural, bem como resgatar a sua história e o seu passado, a Secretaria Municipal de Cultura, no ano de 2002, junto ao Instituto Estadual do



Patrimônio Artístico e Cultural - INEPAC viabilizou o tombamento das seguintes edificações: Igreja Matriz de São Fidélis (inaugurada em 1809), Solar do Barão de Vila Flor (datado de 1847) e a ponte metálica sobre o rio Paraíba do Sul (construída em 1889).

2.2 - ASPECTOS CULTURAIS

Em São Fidélis, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem desenvolvendo em conjunto com a prefeitura, o resgate de valores culturais do nosso município.

Na área das manifestações populares e/ou folclóricas, destacam-se a participação e a valorização dos grupos de Folias de Reis – tradição presente tanto no interior como na cidade. Atualmente, são em número de 04 no Município, a saber: Folia de Reis “Estrela de Belém”, (na localidade de Ipuca – 2º distrito), Folia de Reis “Estrela Guia” (do Bairro Montese), Folia de Reis “Estrela Guia” (da localidade de Pureza – 3º distrito) e Folia de Reis “Estrela do Oriente” (do Bairro São Vicente de Paula). Esses 04 grupos folclóricos da Folias de Reis participam do Encontro Estadual de Folias de Reis que acontece todos os anos no mês de janeiro nesta cidade.

Foi resgatado o Carnaval, (desfile de Blocos), hoje Escolas de Samba, que brilham na Avenida principal da cidade, trazendo visitantes e turistas de diferentes Regiões e Estados. Dessa forma, faz-se digno registrar e nomear as atuais Escolas de samba do Município: GRES “Acadêmicos de Ipuca”, GRES “União de São Vicente”, GRES “Unidos dos Coroados”, bem como a existência de diversos Blocos Carnavalescos, tendo todas essas instituições o apoio da Liga das Escolas de Samba com recursos próprios e oriundos do poder público municipal.

Em parceria com o governo do Estado foram desenvolvidos diversos projetos. No ano de 2002, São Fidélis sediou a Primeira Jornada Cultural, com oficinas e a presença de pessoas ligadas à cultura nacional como as atrizes Débora Duarte, Eliza Lucinda, Teci Calado e outros.

No ano de 2014, em parceria com a ABL (Associação Brasileira do Livro) São Fidélis realizou a 1º Semana Cultural “Cidade Poema”, com a participação de expositores, autores, poetas, contadores de histórias, palestrantes e inúmeros artistas provindos não só de nossa cidade, mas de diferentes cidades do Brasil, que incentivaram nossas crianças a adquirir o saudável hábito da leitura e conseqüentemente o da escrita.

A cada ano ocorre o Festival Nacional (Internacional) Aberto de Poesia Falada, levando a poesia a ser desenvolvida em sala de aula e na comunidade em geral de forma abrangente.

Para preservar a memória de nossa cidade, em parceria com o Governo do Estado, foi tombado pelo Instituto Estadual de Patrimônio Artístico e Cultural - INEPAC, o solar do Barão de



Vila Flor, a Igreja Matriz de São Fidélis, a Ponte Metálica, o prédio do paço Municipal, a antiga Vila “Libanesa”, a Praça Guilherme Tito de Azevedo e imediações, o monumento aos frades capuchinhos fundadores e o marco da pacificação das famílias fidelenses (situado em frente ao Fórum) com o objetivo de valorizar a nossa memória e identidade artístico-cultural.

Visando, ainda, o desenvolvimento artístico de nossa cidade, em 2004, em parceria com o Governo do Estado, foi instalada a iluminação artística da Igreja Matriz de São Fidélis, cujo prédio foi erguido em 1809 e é considerado um dos maiores monumentos arquitetônicos da região.

A Arte Cênica também é incentivada, através do grupo de teatro da Sala de Ensaio, do Grupo “GARTE”, Grupo “DANÇARTE” e do grupo Esquálidus, além dos grupos teatrais das igrejas de diferentes denominações presentes em nosso município.

Lançamentos de livros e recitais são realizados no anfiteatro da Secretaria de Cultura e Turismo de São Fidélis, promovidos em parcerias com a Academia Fidelense de Letras.

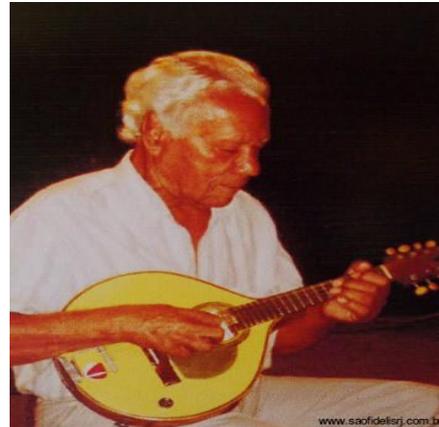
A cidade também conta com as festividades locais como a Festa do Padroeiro “São Fidélis de Sigmaringa” em 24 de abril, festa junina do Centro de Atenção à Terceira Idade, além de festivais promovidos por Escolas e Entidades Religiosas, como o Festival do Milho, promovida pela Igreja Nossa Senhora Aparecida, além de exposições fotográficas e artesanais no Museu da Biblioteca ou em Praça Pública.

2.2.1 - Entidades Culturais

✓ **Academia Fidelense de Letras**

Fundada no dia 28 de setembro de 2005 por um grupo de poetas e escritores fidelenses, a Academia Fidelense de Letras tem como principal objetivo enaltecer a cultura da nossa querida “Cidade Poema” e valorizar os talentos locais, além de resgatar e redimensionar a importância dos grandes vultos literatos que se destacaram no glorioso passado da nossa terra e fomentar nas novas gerações de fidelenses o amor às artes e à vocação de sempre reverenciar o nosso maior patrimônio cultural: a língua portuguesa, através da promoção de atividades interativas com a comunidade, que possam propiciar o acesso à produção literária em geral, despertando o espírito sensível, o gênio inventivo e a criatividade; peças essenciais para a construção de um mundo melhor. Composta atualmente por 28 membros, fidelenses atuantes na área literária da nossa cidade.

✓ Escola de Música “Amor de Índio”



“A vida sem música é que nem o corpo sem alma, que nem a dança sem ritmo e sem encantamento. Enfim, a vida sem música é uma vida sem graça, sem o tom da alegria e harmonia para dar sentido a própria vida”. (Nelzimar Lacerda)

A escola de música "Amor de Índio" foi instituída em homenagem a Francisco da Silva Furtado, conhecido como Índio do bandolim, que faleceu em maio de 2009. Índio, como era conhecido, foi um grande músico. Sua filha é professora e administra a escola de música que funciona na Rua Osmar de Assis Maia, 10, no Bairro São Jose Operário, próximo ao prédio da antiga ORDEM (Organização do Desenvolvimento Municipal).

✓ Escola de Música “Ritmus”

Situada à rua Dr. José Francisco, 156, Centro de São Fidélis, prima por proporcionar aos seus alunos aulas de canto, violão, guitarra, teclado, entre outros instrumentos, concedendo níveis de aprendizado divididos em básico, intermediário e avançado (harmonia e improvisação).

✓ Serviço de Assistência Social nossa Senhora de Fátima

Com aulas de violino, atualmente com um número de 15 alunos matriculados.

✓ Serviço de Assistência Social da Primeira Igreja Batista

Aulas de Flauta doce – Flauta Transversa – Violão – Teclado – Violino – Violoncelo – Saxofone – Regência e Canto. Aproximadamente com um número de 31 alunos matriculados.

Ministério de Dança – 08 meninas com idade entre 17 e 25 anos.

✓ **Serviço de Assistência Social da Igreja Batista Central**

Projeto “Primeiros Passos” com aulas de Ballet - Jazz - Street Dance Contemporâneo e Sapateado. Frequentado por 80 alunos com idade entre 03 e 16 anos.

✓ **Sociedade Musical “22 de Outubro”**

Sociedade Musical “22 de Outubro”, fundada em 22 de Outubro de 1916, a partir de um movimento de músicos importantes da época, nesta cidade de São Fidélis, onde tem uma sede e tem por fim desenvolver o estudo e a prática da arte musical mantendo uma filarmônica (banda).

Tudo teve início com a Sociedade Musical Euterpe Comercial, entretanto após o término desta entidade um jovem chamado Antônio Coelho, pela vontade de triunfar no meio musical, reuniu o maior número de rapazes possível para que a composição oficial de uma banda fosse concebida e registrada. Apoiado pelo maestro cubano, Francisco Lucas Duchesne, primeiro maestro da Banda 22 de outubro, que sugeriu tal nome para o batismo da banda em homenagem ao seu ex-aluno e grande músico flautista, Patápio Silva, que nasceu no dia 22 de outubro de 1880 na cidade de Itaocara (quando esta cidade ainda era distrito de São Fidélis), e morreu aos 27 anos de idade em 1907 na cidade de Florianópolis-SC. Atualmente a Banda 22 de outubro continua sendo regida pelo espírito da boa vontade de alguns músicos para que arte musical do município não seja interrompida.

O atual presidente é Pedro Mariano, que também ministra o ensino dessa belíssima arte.



Patápio Silva, músico e flautista.



Sociedade Musical “22 de Outubro”

✓ Associação Fidelense de Artesãos

O artesanato é algo de muita importância para nossa cidade. Diversas famílias complementam sua renda ou têm o artesanato como renda principal vindo de peças artesanais confeccionadas por um ou diversos membros. O Artesanato fidelense é divulgado pela loja de artesanato ou por uma feira aos sábados.

✓ Espaços Culturais

- ✓ Anfiteatro Municipal;
- ✓ CineTeatro “Jayme Coelho”;
- ✓ Sede da Sociedade Musical “22 de Outubro”;
- ✓ Espaço “Poeta Antônio Roberto Fernandes” – Sede da Academia Fidelense de Letras;
- ✓ Centro Social e Cultural da Comunidade Fidelense (Salão Nobre do CESF);
- ✓ Solar “Barão de Vila Flor”
 - Museu e Biblioteca “Corina Peixoto de Araújo”;
 - Memorial “Terra de Luz”
- ✓ Museu Sacro “Rita Maria de Abreu Maia” da Igreja Matriz de São Fidélis
- ✓ Sede Social do Campestre Clube Gilda Barbosa
- ✓ Sala de Ensaios



2.2.2 - Atrações Culturais

✓ Igreja Matriz de São Fidélis

Foi erigida pelos padres Capuchinhos da Ordem de São Francisco de Assis e guarda o Museu de Arte Sacra. Sua construção tem forma de cruz e a cúpula possui 15 metros de diâmetro, sustentada por sólidas colunas.

A Igreja Matriz de São Fidélis de Sigmaringa está localizada defronte ao rio Paraíba do Sul. Sua construção iniciou-se em 1799 e foi concluída em 1809. Também merece destaque, como manifestações artísticas incorporadas, as quatro telas pintadas pelos capuchinhos - Vitório de Cambiasca e Ângelo Maria de Lucca - e algumas imagens, como as de: São Fidélis, Santa Clara, São Francisco de Assis, Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora da Glória.

✓ Igreja de São Sebastião

A Igreja, datada do século XIX, foi construída no alto de um outeiro, circundado de flamboyants, localizada à margem direita do Rio Paraíba do Sul. Do local descortina-se grande parte da área urbana da cidade de São Fidélis e de Ipuca (2º distrito). O adro da Igreja é pavimentado em blocos de concreto sextavado, e em torno dele e da rampa de acesso, está o cruzeiro de madeira pintado de branco. Podemos destacar ainda a escadaria onde encontramos uma gruta para orações.

✓ Solar do Barão de Vila Flor

Construído em 1847, tem elementos do mobiliário original, além de pequeno acervo de objetos, quadros e livros. Atualmente abriga o Museu Histórico do Município, a Biblioteca Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura.

✓ Fazenda São Benedito

Foi residência oficial do Barão de Vila Flor quando São Fidélis era apenas Curato de Campos dos Goytacazes (Brasil – Império)

✓ Fazenda da Pedra

Situada na divisa dos municípios de São Fidélis e Campos dos Goytacazes, destaca-se pela imponente construção datada do século XVIII, que é tomada como referência do auge da



atividade de cultivo da cana-de-açúcar e representante incontestável do patrimônio histórico, artístico e cultural da região.

✓ Ponte Metálica

Em estrutura metálica de origem inglesa, foi construída em 1889 para atender o transporte ferroviário da região. Hoje encontra-se adaptada para o trânsito de pedestre, ligando o primeiro ao segundo distrito – Ipuca, num vão de quinhentos metros de extensão sobre o rio Paraíba do Sul.

2.3 - ASPECTOS TURÍSTICOS

Conhecida como “Cidade Poema”, São Fidélis é considerada uma das mais belas cidades do interior fluminense.

O orgulho de viver em São Fidélis é uma marca presente na história do município que remonta ao século XVIII. E é no mês de abril que esse espírito se manifesta mais intensamente, devido à comemoração de duas datas de insigne importância para o município: 19 de abril – emancipação político-administrativa – e 24 de abril – dia de São Fidélis de Sigmaringa, o Santo Padroeiro da cidade.

Atualmente, a base econômica do município é a agropecuária, com destaque para a olericultura. A apicultura e a industrialização de doces também estão em evidência. O turismo é um setor que vem ganhando força, por causa dos atrativos da região serrana, das festas folclóricas e da realização de eventos voltados para o lazer e o entretenimento. Com cerca de 38 mil habitantes, o município é cortado pelo rio Paraíba do Sul, de onde saem os peixes que compõem uma cozinha bastante peculiar. Recentemente, o rio que divide as localidades de Angelim e Pureza, tornou-se importante fator de integração com a construção da “Ponte David Coelho”, em Pureza (3º distrito), transformando-se numa importante ligação entre o Norte e o Noroeste Fluminense. Mesmo destaque deve ser atribuído à ponte Antônio José Gonçalves Loureiro que liga o Centro (1º distrito) à localidade de Ipuca (2º distrito), recentemente construída, consolidando a unidade e a integração do município como também facilitando o acesso a várias outras localidades.

Dotados de beleza natural incontestável, os recantos dessa próspera e acolhedora cidade às margens do rio Paraíba do Sul, abrigam a despreocupação de poetas, seresteiros e gente comum, que, acostumados a viverem no meio de tantas exuberâncias, orgulham-se do



quanto amam essa terra e do quanto têm a certeza de que quem nela vive é realmente um ser abençoado.

Reconhecendo o potencial turístico do nosso município e a importância dessa atividade como um dos fatores preponderantes de desenvolvimento da cidade, uma vez que esse setor constitui-se num meio de geração de divisas para a economia local, além de se tratar de um empreendimento que propicia e potencializa a geração de emprego e renda, bem como, o incremento do nosso comércio e do nosso setor de serviços e de demais atividades de subsistência, é necessário que tais prerrogativas sejam levadas em consideração na elaboração de um Plano de Metas, Estratégias e Diretrizes direcionado a uma política municipal de turismo.

O turismo proporciona diversos benefícios para a comunidade, tais como geração de empregos, produção de bens e serviços e melhoria da qualidade de vida da população. Incentiva, também, a compreensão dos impactos sobre o meio ambiente.

Além disso, assegura uma distribuição equilibrada de custos e benefícios, estimulando a diversificação da economia local e traz melhoria nos sistemas de transporte, nas comunicações e em outros aspectos infraestruturais. Ajuda, ainda, a custear a preservação dos sítios arqueológicos, dos bairros e edifícios históricos, melhorando a autoestima da comunidade local e trazendo um maior conhecimento das pessoas de diversas etnias.

O município apresenta várias áreas onde o turismo pode ser desenvolvido como fonte geradora de renda:

- ✓ Igreja Matriz de São Fidélis
- ✓ Serra do Sapateiro
- ✓ Serra do Peito da Moça
- ✓ Serra da Bela Joana
- ✓ Serra do Itacolomi
- ✓ Rio do Colégio
- ✓ Cachoeira do Recreio
- ✓ Cachoeira do Oriente
- ✓ Dois Rios
- ✓ Rio Paraíba do Sul
- ✓ Pedra D' Água
- ✓ Ribeirão Macapá
- ✓ Parque Estadual do Desengano.



- ✓ Campestre Clube Gilda Barbosa
- ✓ Campestre Clube Cachoeira do Salto
- ✓ Campestre Clube Vargem Grande

- ✓ **Rede Hoteleira**
 - Palace Hotel
 - Hotel Leican
 - Hotel São José
 - Hotel Solar
 - Pensão Brasil
 - Pousada Pureza
 - Pousada e Restaurante Beira Rio
 - Pousada Cachoeira do Salto

- ✓ **Empresas de Transportes**
 - Intermunicipal: Empresa Brasil e Empresa 1001
 - Âmbito Municipal: Expressinho Fidelense
 - Particular: Ouro Negro

Calendário Turístico

“A coisa mais indispensável ao homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento.” [Platão]

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Encontro intermunicipal de Folias de Reis (entre 15 a 20 de janeiro)	Carnaval (Data móvel)	Dia Internacional da Mulher (08) Dia Nacional da Poesia (14)
ABRIL	MAIO	JUNHO
Emancipação Política do Município (19) Festa do Padroeiro (24)	Dia do Trabalhador (01)	Festas Juninas
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Purezenses Ausentes Expo-Agro (Data móvel)	Folclore Gincana Cultural Estudantil Dia do Evangélico	Festival Aberto de Poesia Falada Semana Cultural - Feira do Livro Desfile Cívico (07)
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Semana da Criança Domingo na Praça	Dia da Consciência Negra (20)	Cantatas de Natal Réveillon

2.4 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS

2.4.1 - Localização e Extensão

São Fidélis pertence à Região Norte Fluminense, que também abrange os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra.



O município tem uma área total de 1.031,6 km² com altitude da sede do município de 26 metros (IBGE/CIDE, 2014).

2.4.2 - Limites



- Com o município de Campos dos Goytacazes
- Com o município de Santa Maria Madalena
- Com o município de São Sebastião do Alto
- Com o município de Itaocara
- Com o município de Cambuci
- Com o município de Itálva
- Com o município de Cardoso Moreira

2.4.3 - Relevo e Hidrografia

- Relevo – Principais serras do município:
 - ◆ Serra da Catalunha..... 538 metros de altitude.
 - ◆ Serra de São Sebastião..... 800 metros de altitude.
 - ◆ Serra do Sapateiro..... 700 metros de altitude.



- ◆ Serra do Barracão..... 900 metros de altitude.
- ◆ Serra dos Três Picos..... 950 metros de altitude.
- ◆ Serra da Bocaina.....1.100 metros de altitude.

- Hidrografia – Principais rios e córregos:

O rio Paraíba do Sul atravessa o município, separando o 1º distrito - (cidade), do 2º (Ipuca); 3º (Pureza), do 4º (Colônia). Há, no citado rio, belíssimas corredeiras, o Salto Grande e muitas ilhas.

O rio “Dois Rios” é formado pelos rios Negro e Grande, que se juntam para banhar as sedes dos distritos de Colônia e Cambiasca.

O Rio do Colégio, importante pelas suas quedas d’água, dentre elas a belíssima Cachoeira do Oriente e a da Saudade, compõe um dos pontos turísticos do município.

Os córregos de Ribeirão do Morubeca, Piraí, Cachorro D’água, Valão do Engenho D’água, Valão dos Vieira, Valão de São Thomé, Valão da Dourada, Valão da Catarina, Valão do Palmital e Valão da Esperança, também fazem parte da hidrografia do município, sendo importantes, principalmente, para os distritos.

2.4.4 - Solo

O solo do município de São Fidélis é assim classificado: 34,4 quilômetros quadrados – Latosólico Vermelho Podzólico; 195 quilômetros quadrados – Latosólico Alaranjado Podzólico – Solos Hidromórficos.

Os solos que constituem essa unidade apresentam, na maioria dos casos, os gnaisses como rocha matriz, sendo, no entanto, relacionado usualmente o quartzo diorito. Também poderão ser encontradas rochas matrizes, tais como: gnaisses charnoquitico, condito e alcaligranito.

A maior parte dos solos apresenta acidez um tanto elevada, estando relacionados entre os de acidez forte para moderado, com o pH (potencial de hidrogênio) variando entre 4,7 e 5,6. Há necessidade de uma calagem, com 750 a 1.130 Kg de calcário por hectare, para correção dos mesmos.

Para os solos dessa unidade, um fator que não pode ser esquecido é o problema da erosão em regiões onde o relevo varia de ondulado a forte-ondulado, como na região serrana.



2.5 - ASPECTOS ECONÔMICOS

Sua economia é baseada na olericultura, horticultura e na agropecuária (gado de corte e pecuária leiteira). Na agricultura, São Fidélis se caracteriza pela policultura, produzindo café, arroz, algodão, milho, tomate, banana, goiaba e outras frutas.

Apresenta ainda potencial para a silvicultura e piscicultura.

No passado, foi um dos maiores produtores de café na região Noroeste Fluminense.

Além da produção destinada à venda em outros municípios, muitos agricultores produzem apenas para sua subsistência, ocasionando o que chamamos de agricultura familiar. Estes produzem em áreas pequenas, geralmente dentro de seus limites, legumes e/ou verduras que são destinados a suprir necessidades de suas famílias.

Ainda neste setor, vale destacar a apicultura como um potencial crescente no aspecto econômico.

A indústria refere-se, basicamente, a produtos alimentares, sendo em sua maioria indústrias de pequeno porte. As mais expressivas são as de doces, melaços, café, laticínios, roupas e móveis.

Embora algumas publicações registrem a existência de ouro, platina e zircônio no solo fidelense, preferiu-se relacionar os minerais cujas amostras existem em solo fidelense, coletadas em várias partes do município, em jazidas ainda não exploradas tecnicamente: calcário, cristal de rocha, berilo, malacacheta, feldspato, manganês, água-marinha, ametista, caulim e grafita com 96% de carbono, que já foi explorada, durante algum tempo, no período da última guerra mundial. Águas minerais já analisadas e não exploradas: “Santa Catarina”, “Santa Helena”: (magnesiana carbonatada) e “Alecrim”. Todas as nascentes estão próximas à sede do município.

2.6 - INFRAESTRUTURA

➤ ÁREA DE SAÚDE

✓ CENTROS DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE

Centro Materno Infantil

Centro de Tratamento por Diagnose e Imagem

Centro de Reabilitação

Unidade Básica de Saúde no Bairro São Vicente de Paula

Unidade Básica de Saúde do Bairro da Vila dos Coroados

Agência do Sistema Único de Saúde na Sede do Município



Postos do SUS nas Zonas Rurais.
Centro de Atenção à Saúde Mental
Centro de Atenção à Saúde Bucal
Centro Municipal de Vigilância em Saúde
Hospital Armando Vidal
Clínica São Mateus
Clínica da Família
Laboratórios de Análises Clínicas: Clínica Santa Lúcia - Laboratório Plínio
Barcelar
SEMAF (Serviço Mútuo de Assistência Familiar)
CEMESF (Centro Médico de São Fidélis)

✓ ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Atualmente são distribuídos 11.232.000 metros cúbicos de água tratada.

96% domicílios têm acesso à rede de distribuição.

4% dos domicílios têm acesso à água através de poços ou nascentes.

✓ REDE DE ESGOTO

Atinge – 80% dos domicílios do município.

4,1% têm fossa séptica.

3,2 % utilizam fossa rudimentar.

6,0% estão ligados a uma vala.

6,7% são lançados diretamente em um corpo receptor (rio e lago)

O serviço de água e esgoto é realizado pelo Centro Estadual de Distribuição de Água e Esgoto – CEDAE. A água distribuída é captada do rio Paraíba do Sul.

✓ COLETA SELETIVA DE LIXO

Atualmente o Município realiza a coleta seletiva diária de 43 toneladas de lixo, sendo 25 toneladas de materiais inertes (resíduos de construção civil) das 18 toneladas dia cerca de 5% são reciclados por cooperativas de catadores, através do programa de coleta seletiva solidária,



implantado desde 2011. 90% têm coleta regular de lixo, 01% tem seu lixo jogado em terrenos baldios ou logradouro e 09% queimam o lixo.

➤ **ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA**

- AMPLA – Atende toda a zona urbana e grande parte da zona rural.

25

➤ **ÁREA DE COMUNICAÇÃO**

- Telefonia fixa fornecida pela TELEMAR atualmente OI
- Telefonia Móvel fornecida pelas operadoras: VIVO, TIM, CLARO e OI
- AGÊNCIA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: na sede do município, no 2º distrito – Ipuca e no 3º Distrito – Pureza. Oferecem serviços diversos como: FAX, SEDEX, encomendas, vale postal, reembolso etc. Possui Agências comunitárias no 4º distrito - Colônia e 5º distrito - Cambiasca.
- Rádio Difusora Coroados – AM e FM
- Rede TV: sinal via reprodução e por satélite
- Rádio comunitária “Cidade Poema”
- IMPRENSA ESCRITA: Jornal “Folha da Cidade”, Jornal “Registro Cultural”, Jornal Oficial do Município de São Fidélis.
- INTERNET: Provedor local a rádio e a cabo SFNET, Provedor local a rádio e cabo INFOLIC, OI VELOX e VIVO INTERNET

➤ **ÁREA VIÁRIA**

- Ponte de ferro – ligando o centro da Cidade ao 2º Distrito – Ipuca.-1889
- Ponte David Coelho – integra o 3º distrito, viabiliza o escoamento de produção e permite melhor acesso entre as regiões circunvizinhas- 2002
- Nova Ponte – Antonio José Gonçalves Loureiro inaugurada em agosto de 2008, ligando o centro da cidade ao 2º distrito.

➤ **ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

- DELEGACIA LEGAL – 141ª
- POLÍCIA MILITAR (4ª CIA do 8º BPM – Campos dos Goytacazes/RJ).

Com relação à Polícia Militar o Município possui:



- 01 Posto de Policiamento Comunitário – Bairro Jonas de Almeida e Silva
- 01 DPO – Delta 32 – IPUCA
- 01 DPO – Delta 25 – PUREZA
- 01 DPO na Vila dos Coroados

Demais Quartéis de Segurança Pública:

- DESTACAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR – DBM - 2/5
- TIRO DE GUERRA 01-003
- GUARDA MUNICIPAL

26

➤ **ÁREA SOCIAL**

- **PARQUES INFANTIS – MUNICIPAIS**

Situados nos bairros:

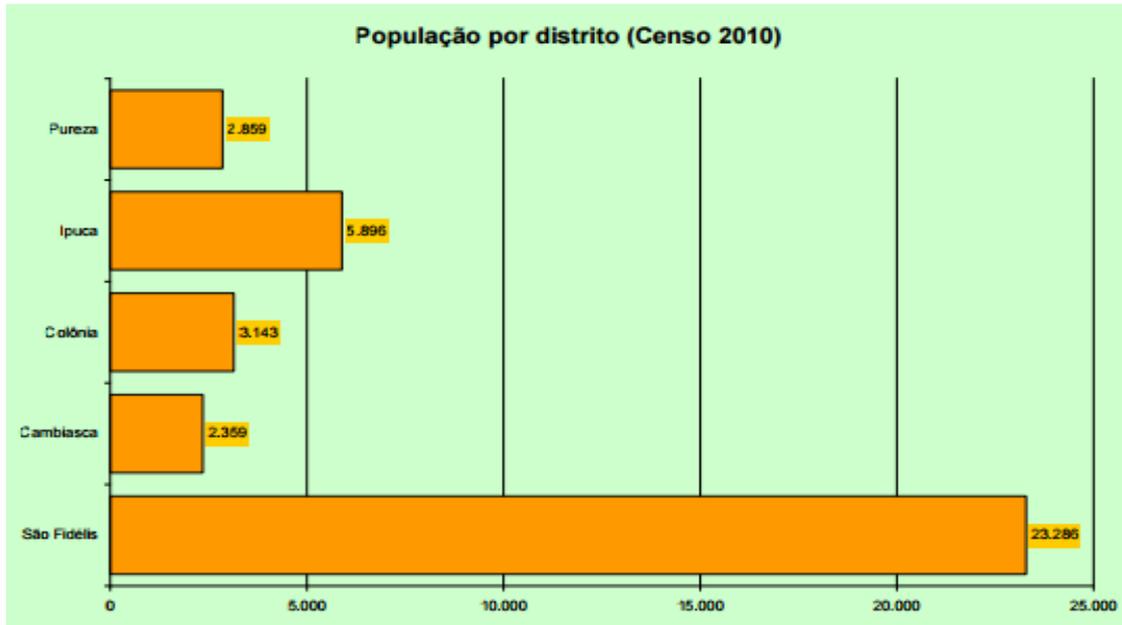
- Recanto da Penha (Sede – 1º distrito)
 - Cristo Rei (Ipuca -- 2º distrito)
 - Vila Operária (Pureza -- 3º distrito)
 - Jonas de Almeida e Silva – (Sede -- 1º distrito)
 - Natalina de Carvalho Gomes -- (Sede – 1º distrito)
 - Centro – ao lado da SEMED – (Sede – 1º distrito)
- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV):**
Locais: Ipuca - Vila dos Coroados – Colônia – Santa Catarina – Pureza –
Tabua Angelim – Valão dos Milagres – Ernesto Machado – Barro Branco –
Boa Esperança – Núcleo do Bairro São Vicente de Paula.
 - **CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CACA (Sede)**
 - **QUADRAS POLIESPORTIVAS - em várias comunidades (sede e distritos)**
 - **CENTROS DE INTERNET COMUNITÁRIA – CIC:**
Pureza 3º Distrito – Bairro Vila dos Coroados – Bairro São Vicente

2.7 - ASPECTOS POPULACIONAIS

Em 2010, de acordo com o censo demográfico do IBGE, São Fidélis tinha uma população de 37.543 habitantes, correspondente a 4,4% do contingente da Região Norte Fluminense, com uma proporção de 96,1 homens para cada 100 mulheres. A densidade



demográfica era de 36,4 habitantes por km², contra 87,1 habitantes por km² de sua região. A taxa de urbanização correspondia a 79% da população.



Fonte: IBGE – Censo 2010

A população de São Fidélis, em 2013, era de 37.717 pessoas. O município tinha um contingente de 29.897 eleitores, correspondente a 79% do total da população.

- ✓ Contagem estimada da População em 2014 - 37.710 *
- ✓ Área da unidade territorial (Km²) - 1.031,6

* Dados obtidos na página eletrônica do IBGE.

2.8 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Setores econômicos de São Fidélis:

- ✓ Setor Primário - Inclui as atividades ligadas ao meio rural: agricultura, pecuária e extrativismo.
- ✓ Setor Secundário - Inclui as atividades industriais (Fábricas de doces, de café, produtos de limpeza etc)
- ✓ Setor Terciário - Inclui as atividades ligadas ao comércio e à prestação de serviços (escolas, hospitais públicos, bancos, empresas de transportes, lojas, repartições públicas etc). Este é setor o que mais vem crescendo ultimamente.

- **Número de Estabelecimentos:**

- MEI – Micro Empreendedor Individual – 27 estabelecimentos
- Número de Comércio Pessoa Física – 180 estabelecimentos



- Número de Comércio Pessoa Jurídica – 1.164 estabelecimentos
- Número de Prestadores de Serviço – Pessoa Física - 50
- Número de Prestadores de Serviço – Pessoa Jurídica – 498
- **Estabelecimentos Bancários**
 - Banco Itaú
 - Banco do Brasil
 - Bradesco
 - Caixa Econômica Federal
 - ❖ Quiosques Eletrônicos instalados (04):
 - 01 no Bairro São Vicente de Paula, 01 na Vila dos Coroados, 01 na Agência dos Correios e Telégrafos da cidade (Banco Postal) e 01 no 3º Distrito - Pureza (Banco Postal)

- **PIB**

O cálculo do PIB do município baseia-se na distribuição do valor adicionado bruto, a preços básicos, em valores correntes das atividades econômicas. Em 2012 o Produto Interno Bruto do município teve as seguintes contribuições, por setor da economia:

- Serviços – 414.651.000,00
- Indústria – 63.914.000,00
- Impostos – 32.865.000,00
- Agropecuária – 30.667.000,00
- Administração Pública – 173.687.000,00

Fonte:deepask.com

- **Receitas Municipais Próprias**

Segundo o TCE-RJ a receita tributária do município teve um crescimento de 99% no período de 2008 a 2013. A evolução desta rubrica foi beneficiada pelo aumento de 116% na arrecadação de ISS e de 190% no Imposto de Renda retido na fonte. Também houve acréscimo de 66% na receita de IPTU, de 136% no ITBI e de 75% nas taxas.

Em 2013 A carga tributária foi de R\$ 4.241.844,00 e a dívida ativa alcançou o montante de R\$ 1.202.005,00. Ao longo desse exercício, cada habitante contribuiu para o fisco municipal com R\$ 144,33. Portanto, a carga tributária per capita municipal naquele ano foi de R\$ 144,33 sendo a 77ª do Estado. O IPTU foi responsável pela arrecadação de R\$ 806.578,78 com per capita de R\$ 21,39 (68ª posição). Quanto ao ISS a arrecadação foi de R\$ 1.054.884,00 sendo R\$ 27,97 o valor per capita (89º lugar).

• IDH

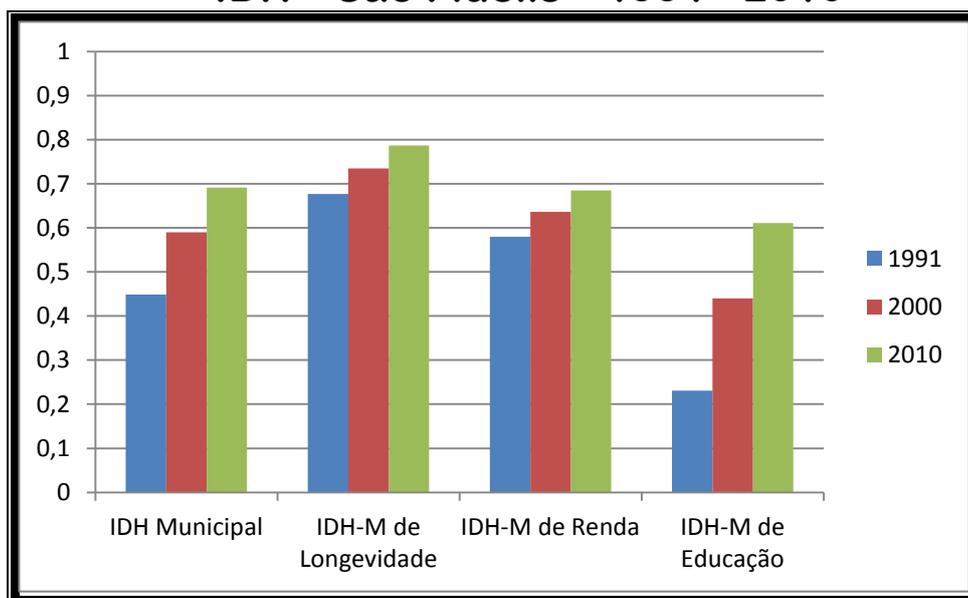
O IDH de São Fidélis ocupa a 2.161ª posição em relação aos 5.565 municípios do Brasil, ou seja, 2.160 (38,81%) municípios estão em situação melhor e 3.405 (61,19%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 91 outros municípios do Rio de Janeiro, São Fidélis ocupa a 65ª posição, ou seja, 64 (69,57%) municípios estão em situação melhor e 28 (30,43%) municípios estão em situação pior ou igual. Apesar desses números não serem confortáveis, São Fidélis teve um incremento no seu IDHM de 53,90% nas últimas duas décadas, acima da média de crescimento nacional (47,46%) e acima da média de crescimento estadual (32,81%). O IDH varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade, renda e educação. Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município. O valores são: de 0,000 a 0,499 – muito baixo, de 0,500 a 0,599 – baixo, de 0,600 a 0,699 – médio, de 0,700 a 0,799 – alto e de 0,800 a 1,000 – muito alto.

IDH – São Fidélis – 1991 - 2010

Ano	IDH Municipal	IDH-M de Longevidade	IDH-M de Renda	IDH-M de Educação
1991	0,449	0,677	0,580	0,231
2000	0,590	0,735	0,636	0,440
2010	0,691	0,787	0,685	0,611

Fontes: PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro – FJP

IDH – São Fidélis – 1991 - 2010



Fontes: PNUD, IPEA e Fundação João Pinheiro – FJP



2.9 - ASPECTOS EDUCACIONAIS

O quadro educacional é constante objeto de preocupação de gestores e analistas de políticas públicas. Com efeito, conforme examinado no gráfico anterior, a educação é a ponta vulnerável do tripé, que puxa para baixo os índices de desenvolvimento humano em nível municipal, quando comparada às variáveis longevidade e renda. Em nível nacional, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação – PNE, através da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência de 10 anos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Conforme o art. 2º da lei, um conjunto de 10 diretrizes orienta a execução do PNE: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos profissionais da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

2.9.1 - Estrutura (CME/SEMED)

A Educação do Município de São Fidélis está estruturada com base no seu Regimento Interno, no Sistema de Ensino do Município e no Conselho Municipal de Educação de São Fidélis-RJ, criado pela Lei nº 565 de 14 de agosto de 1995 com a finalidade básica de assessorar, orientar, acompanhar e fiscalizar a educação como um todo.

O Sistema de Ensino Municipal, criado através do Decreto nº 1.765 de 26 de outubro de 1999, tem a definição de suas normas gerais conforme os dispositivos da Lei nº 9394/96 (LDB).

2.9.2 - Rede Escolar

• **Municipal** – A Prefeitura Municipal de São Fidélis possui atualmente, um total de 28 (vinte e oito) Estabelecimentos de Ensino, distribuídos da seguinte forma:

- ✓ 07 Creches-Escolas Municipais
- ✓ 01 Pré-Escolar exclusivo
- ✓ 20 Escolas Municipais de Ensino Fundamental, sendo que destas:
 - 16 atendem a Pré-Escola;



- 11 atendem ao Ensino Fundamental Anos Iniciais
- 09 atendem ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
- 02 atendem a EJA - Educação de Jovens e Adultos

- **Estadual**

- ✓ 01 Centro de Estudos de Jovens e Adultos – CEJA exclusivo.
- ✓ 05 Colégios Estaduais sendo que destes:
 - 05 atendem ao Ensino Fundamental Anos Finais;
 - 05 atendem a EJA - Educação de Jovens e Adultos fases finais e NEJA;
 - 05 atendem o Ensino Médio Formação Geral;
 - 02 atendem o Ensino Médio Formação de Professores;
 - 01 atende curso profissionalizante (Enfermagem);
- ✓ 01 Consórcio Universitário de estudo à distância – CEDERJ – com os seguintes cursos: Pedagogia, Biologia, Matemática, Administração, Química, Sistema de Computação.

- **Particular**

- ✓ 08 Escolas Particulares, sendo que destas:
 - 02 atendem a modalidade Creche;
 - 08 atendem a Pré-Escola;
 - 08 atendem ao Ensino Fundamental Anos Iniciais;
 - 05 atendem ao Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais;
 - 01 atende ao Ensino Médio
- ✓ 01 Universidade Particular – FSF (Faculdade de São Fidélis), que oferece cursos de Graduação, Pós-graduação e Técnico:
 - Graduação: Enfermagem, Nutrição, Ciências Sociais e Educação Física.
 - Pós-Graduação – Neuropsicopedagogia.
 - Técnico – Técnico em Mecânica.

2.9.3 - Situação Educacional do Município

2.9.3.1 - Educação Infantil:

Com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96 o atendimento das Creches-Escolas ganha outra dimensão em detrimento da concepção inicial de seu caráter apenas assistencial. Hoje, o olhar sobre o desenvolvimento da criança vai muito além dos cuidados básicos de higiene, segurança, alimentação e saúde. Atualmente, as creches



devem garantir e zelar pela interação da criança por meio da aquisição de conhecimentos, habilidades e comportamentos.

✓ **DIAGNÓSTICO:**

Matrículas Creche e Pré-Escola
Censo Escolar - 2009 /2014

Ano	Creche	Pré-Escola
2009	216	1237
2010	291	1123
2011	395	1064
2012	526	1012
2013	585	941
2014	581	920

Fonte: INEP

O aumento de matrículas nas creches deve-se ao fato da abertura de novas turmas nas estruturas da municipalidade e também por consequência da abertura de novas unidades por parte da iniciativa privada.

A diminuição de matrículas na pré-escola deve-se ao fato da diminuição do índice de natalidade no município, bem como do êxodo de famílias inteiras para cidades próximas que ofereçam melhores oportunidades de emprego, embora a quantidade de unidades escolares continue a mesma de anos anteriores.

Em São Fidélis, segundo o Censo Populacional de 2010, somente 31,2% da população de 0 a 3 anos frequentava as Creches Públicas e Particulares do Município, entretanto, de acordo com a tabela acima, esse percentual aumentou nos últimos quatro anos e, provavelmente, já tenhamos alcançado um percentual próximo da meta Brasil, que é de 50%.

Matrículas em Creches e Pré-Escola de São Fidélis – Ano Letivo de 2015 - Até maio				
Modalidade de Ensino	Estado	Município	Particular	Total
Creches (0 a 3 anos)	-	454	240	694
Pré-Escola (4 e 5 anos)	-	589	294	883

Fonte: Supervisão da SEMED

✓ **DIRETRIZES**

A Pré-Escola é direito de toda criança e obrigação do Estado - art. 208, IV da Constituição Federal. Desta forma, o Poder Público tem o dever de atendê-la adequadamente.



Foram comprovados, por meio de muitas pesquisas, os efeitos positivos do desenvolvimento e da aprendizagem da criança na fase pré-escolar. Assim, investir na Pré-Escola, preparando e capacitando profissionais para atender a essa demanda é uma estratégia de desenvolvimento humano sábia e especial, com vistas a oferecer essa modalidade de ensino de forma, quantitativa e qualitativamente. Esse Plano prevê metas e objetivos para serem cumpridos no decorrer da sua vigência.

2.9.3.2 - Ensino Fundamental:

Em São Fidélis, segundo levantamento efetuado pelo INEP em 2013, o ensino fundamental foi ofertado a 4.712 alunos, 50% deles em 25 unidades municipais e 27% em cinco estabelecimentos da rede estadual.

Independente da quantidade de matrículas, o papel fundamental da educação neste novo milênio está pautado no desenvolvimento social, apontando a necessidade de se construir uma educação voltada para a formação do cidadão. A LDB (Lei 9394/96) em seu art. 5º ressalta que “O acesso ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadão, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída, e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo”.

O parágrafo 5º deste mesmo artigo diz: “Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade de ensino, o Poder público criará formas alternativas de acesso aos diferentes níveis de ensino independente da escolarização anterior”.

Pautado na legislação vigente, o Plano Municipal de Educação traça metas e objetivos para o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos), objetivando garantir o pleno desenvolvimento do cidadão.

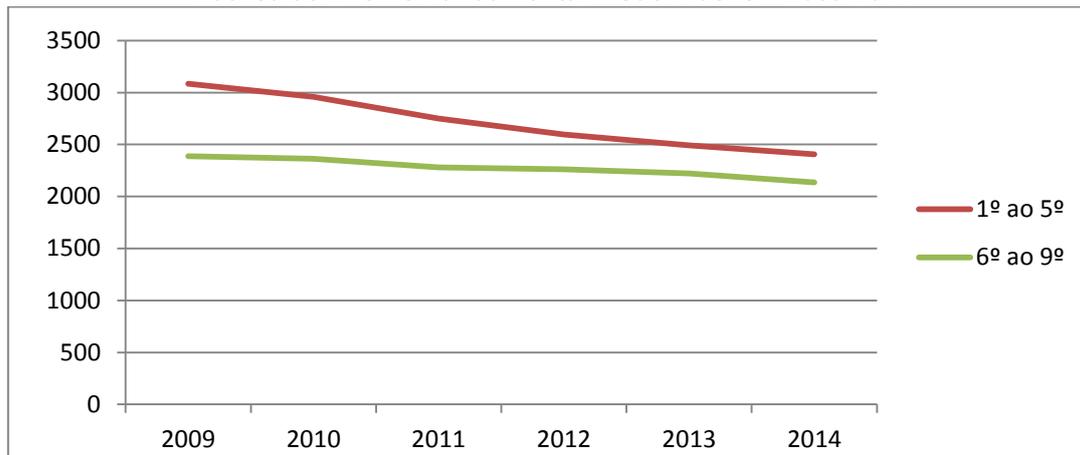
✓ DIAGNÓSTICO

**Matrículas Ensino Fundamental
São Fidélis – 2009/2014**

Anos	1º ao 5º	6º ao 9º
2009	3.084	2.386
2010	2.959	2.364
2011	2.750	2.280
2012	2.596	2.263
2013	2.491	2.221
2014	2.406	2.136

Fonte: INEP

Matrículas Ensino Fundamental – São Fidélis – 2009-2014



Fonte: INEP

Como demonstra o gráfico acima, de 2009 a 2014 as matrículas iniciais das duas modalidades do Ensino Fundamental vêm diminuindo e a provável causa deste fenômeno é êxodo de famílias inteiras que saem de São Fidélis em busca de melhores empregos em cidades próximas, principalmente àquelas que estão ligadas à extração de petróleo e gás.

O Censo de 2010 sinalizava que 97,1% da população de 6 a 14 anos cursava o Ensino Fundamental, entretanto o mesmo censo apontava que 38,3% dessa população não iria concluir os 9 anos de estudo que são necessários para o término desta modalidade, ou seja, somente 61,7% dos alunos completariam o Ensino Fundamental dentro do prazo estabelecido para a sua conclusão.

O município não possui problemas significativos no que diz respeito à inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, tendo em vista que o percentual de crianças e jovens portadores de tais patologias matriculados no Ensino Fundamental chegavam a 92,4% em 2010, embora a meta Brasil seja de 100%.

Dados de 2010 apontavam que apenas 21% dos alunos de EF permaneciam em horário integral nas Escolas do Município, entretanto, com o advento do Programa Mais Educação esse percentual vem aumentando acentuadamente desde o ano de 2013.

O IDEB 2013 demonstra que os alunos dos anos finais desta modalidade de Ensino estão aquém da meta de 5,6 estabelecida pelo município. Eles alcançaram apenas 4,5 e precisam melhorar mais, de modo a certificar que estão aprendendo e tendo um fluxo escolar adequado.

Um dos problemas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental é a necessidade de termos alfabetizadas todas as crianças até o 3º ano de escolaridade. Com a chegada do PNAIC o percentual de alfabetização dessas crianças vem aumentando, mas ainda não alcançamos a meta Brasil.



As escolas da Rede Municipal de Ensino ainda enfrentam grande desafio para o combate à distorção idade/série e, para tal, passaram a recorrer ao PIBID que é um programa especialmente concebido para o enfrentamento dessa ocorrência, com vistas à diminuição da evasão escolar dos alunos que estão com idade avançada para o ano que estão cursando.

- **MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 2015**

Municipal - Ensino Fundamental – Anos Iniciais = 1.743 Alunos

Municipal - Ensino Fundamental – Anos Finais = 623 Alunos

Estadual - Ensino Fundamental – Anos Finais = 1.249 Alunos

Particular - Ensino Fundamental – Anos Iniciais = 706 Alunos

Particular - Ensino Fundamental – Anos Finais = 342 Alunos

*Total = 4663 Alunos

*Números obtidos até maio de 2015, Pela SEMED.

✓ **DIRETRIZES**

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na(os):

- Constituição Federal do Brasil de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB N° 9394/96);
- Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS – Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998);
- Lei n° 10.639/2003 (História da Cultura Africana e Afro-brasileira), alterada pela Lei n° 11.645/2008 que inclui a Cultura Indígena;
- Lei n° 11.161/05 (é facultativa a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental);
- Leis que regem a existência da Educação Ambiental (PNEA – Lei n° 9.795/99, Lei n° 10.172/2001 que institui o Plano Nacional de Educação e trata da Educação Ambiental de forma transversal).

2.9.3.3 - Ensino Médio:

O caráter da educação básica do ensino médio concretiza-se quando a LDB, em seus artigos 35 e 36 estabelece suas finalidades, traça as diretrizes gerais para a organização curricular e define o perfil de saída do educando.



Art. 35 – O ensino médio, etapa final da educação, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

- I- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- III- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino interdisciplinar.

Art. 36 – O currículo do ensino médio seguirá as seguintes diretrizes:

- I- Destaque à educação tecnológica básica, à compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;
- II- Metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;
- III- Inclusão de uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo dentro das disponibilidades da instituição.

Parágrafo primeiro (art. 36) – Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do Ensino Médio o educando demonstre:

- IV- Domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- V- Conhecimentos das formas contemporâneas de linguagens;
- VI- Domínio dos conhecimentos em Filosofia e Sociologia, considerados essenciais ao exercício da cidadania.

O Plano Municipal de Educação visa a garantir o cumprimento da legislação, por meio de suas metas e estratégias, assegurando um ensino de qualidade para todos.

✓ DIAGNÓSTICO

Matrículas do Ensino Médio São Fidélis – 2009 a 2014

Anos	Nº de Matrículas
2009	1.234
2010	1.274
2011	1.361
2012	1.299
2013	1.191
2014	1.221

Fonte: INEP

Em 2010 o município tenha 1.274 alunos matriculados no ensino médio, representando 88,4% da população de 15 a 17 anos, enquanto que a meta Brasil é de 100%.

Desses alunos, apenas 46,5% iriam terminar o ensino médio, dentro do período de escolaridade da modalidade, o que demonstra um grande número de evasão, visto que a meta Brasil é de que pelo menos 85% façam as três séries do curso na idade certa.



No que diz respeito à matrícula inicial, não ocorreram muitas diferenças entre o período de 2009 a 2014, mas há necessidade da oferta de matrículas para a população do interior do município (zona rural), onde não existem escolas desta modalidade de ensino.

- **MATRÍCULAS DO ENSINO MÉDIO EM 2015**

Estadual - Ensino Médio = 1.134 Alunos

Particular - Ensino Médio = 83 Alunos

*Total = 1.217

*Números obtidos até maio de 2015, Pela SEMED.

✓ **DIRETRIZES**

O incessante número de alunos que concluem a educação fundamental todos os anos, resulta numa crescente quantidade de jovens interessados em uma carreira educacional mais longa e que lhes dê condições de conseguirem ingressar no mercado de trabalho. Assim, a demanda pelo ensino médio não ocorrerá apenas para a Formação Geral, mas também para a Formação de Professores e para a Educação Profissionalizante, objetivando melhoria social e econômica. Para tanto, é necessário o domínio de habilidades que permitam assimilar e utilizar, produtivamente, recursos tecnológicos novos e em acelerada transformação.

2.9.3.3.1 - Formação de Professores

✓ **DIAGNÓSTICO**

No Município de São Fidélis, existem 02 (dois) colégios que oferecem o Curso Normal de Formação de Professores: o Colégio Estadual de São Fidélis, que possui atualmente 255 alunos matriculados e o Colégio Estadual “Geraque Collet”, em Pureza – 3º distrito do Município de São Fidélis que conta com 40 alunos matriculados.

O Curso de Formação de Professores atende às necessidades dos municípios mais carentes, em que poucas opções de cursos específicos na área de formação profissionalizante podem ser oferecidos à comunidade. Portanto, o curso de Formação de Professores atende a uma grande parcela da população de 15 a 17 anos, que busca uma perspectiva de trabalho, bem como um futuro promissor.

✓ **DIRETRIZES.**

A melhoria da qualidade do ensino médio na formação de professores é fundamental para assegurar à população de 15 a 17 anos o sucesso em sua futura profissão, de modo que



venha a encarar essa modalidade de ensino com seriedade, o que lhe possibilitará o acesso pleno da cidadania e a inserção nas atividades produtivas que lhe faça crescer e ter desenvoltura em sua posterior atividade no âmbito educacional. Vale destacar que este compromisso não será inteiramente cumprido enquanto o aluno não tiver a certeza de que a valorização do magistério está implícita nas leis que regem a educação municipal, uma vez que o futuro docente precisa saber que a profissão oriunda de sua formação, proporciona um bom retorno econômico, dando-lhe ânimo para que perpassse pelos três anos do ensino médio sem esmorecimento, garantindo o afastamento da evasão escolar.

2.9.3.4 - Educação de Jovens e Adultos.

✓ DIAGNÓSTICO

A partir dos 15 anos de idade o aluno pode ingressar na EJA, entretanto para que ele cumpra todas as etapas dessa modalidade de ensino é necessária que permaneça na escola durante 12 anos. No município de São Fidélis o atendimento de EJA tem mais vulnerabilidade para aqueles alunos que já estão na faixa etária de 18 a 29 anos, visto que a quantidade média de anos que esses alunos da zona urbana passavam na escola em 2010 era de apenas 9,1 anos, segundo o IBGE. Na zona rural a quantidade de anos de estudo por parte dos alunos dessa modalidade é inferior. Estes só conseguem ficar 7,6 anos.

Estes indicadores colaboram para um percentual muito grande de analfabetos funcionais entre a população de 15 anos ou mais no município, chegando a 30,5% em 2010, segundo dados do IBGE.

Todas essas informações permitem aos educadores uma reflexão sobre a EJA com vista a aumentar a oferta dessa modalidade de ensino, principalmente na zona rural, visando sempre a construção do cidadão ativo, integrado à sociedade, apto a participar da vida político-social, como sujeito empenhado e envolvido em seu processo de crescimento pessoal, combatendo e/ou superando marcas do preconceito e discriminação de todos e quaisquer aspectos e formas.

A EJA em São Fidélis é oferecida nas modalidades de Ensino Fundamental e Médio, em escolas da rede estadual nas seguintes escolas: C..E. “Barão de Macaúbas”, C.E. “Elvídio Costa”, C.E. “Geraque Collet”, C.E. “Montese” e C.E. de São Fidélis.

A EJA nas Escolas Municipais fica distribuída da seguinte forma:

- ✓ E.M. “Mestra Maria Firmina” - Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
- ✓ C.E. “Barão de Macaúbas”(Gestão Compartilhada) - Ensino Fundamental Anos Iniciais.



- **MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM 2015**

Municipal – EJA:

Ensino Fundamental Anos Iniciais = 31 Alunos

Ensino Fundamental Anos Finais = 73 Alunos

Estadual – EJA:

Fundamental Anos Finais = 71 Alunos

NEJA (Ensino Médio) = 189 Aluno

*Total = 364 Alunos

*Números obtidos até maio de 2015, Pela SEMED.

- **CENTRO DE ESTUDOS DE JOVENS E ADULTOS - CEJA**

Dependência Administrativa Estadual localizada na zona urbana, o CEJA funciona de 2ª a 6ª feira, das 8 às 21 horas, dividido em três turnos, sabendo-se que este horário pode ser modificado pelas necessidades específicas da comunidade escolar, em especial às necessidades do aluno: Alunos do 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental - a partir de 15 anos. Alunos do Ensino Médio - a partir dos 18 anos.

*MATRÍCULAS EM 2015 – 426 Alunos

*Números obtidos até maio de 2015, Pela SEMED.

✓ **DIRETRIZES.**

Nos Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos - resolução CNE/CEB nº. 11/2000 - a EJA insere-se na modalidade de Educação Básica, sendo, portanto, direito do cidadão, desfazendo a equivocada ideia existente ao longo da história educacional do país, de considerar esta modalidade de educação como forma de “compensação” e/ou “reparo” dos danos causados pela interrupção dos estudos e/ou falta dessa oportunidade.

Este Plano tem o objetivo de formar cidadãos responsáveis e conscientes de seus direitos e deveres.

Essa modalidade de ensino garante não só o acesso, como também a permanência dos indivíduos na escola que não tiveram a oportunidade de ingressar e/ou frequentar um ambiente escolar em idade regular.

No que diz respeito ao CEJA, deve-se oferecer uma educação integral e de qualidade aos jovens e adultos, seguindo uma metodologia adequada, de proposta pedagógica voltada para a valorização do ser humano, respeitando as diferenças e diversidades culturais.



- ✓ Ensino semipresencial, individualizado, através de módulos.
- ✓ Testes de suficiência para ingresso do aluno que não tem a escolaridade comprovada no 2º segmento do Ensino Fundamental.
- ✓ Testes descentralizados

2.9.3.5 - Educação Especial

✓ DIAGNÓSTICO

Os alunos com deficiência do município de São Fidélis têm sido atendidos educacionalmente, por meio das classes comuns das escolas regulares existentes no âmbito municipal, estadual e particular. Para facilitar essa integração, os mesmos são assistidos também em entidades especializadas, com atuação exclusiva em educação especial (APAE e/ou Associação Pestalozzi), efetivando a sua integração no meio social, a fim de exercerem plena cidadania.

Na Educação Inclusiva, traçamos metas e objetivos ainda mais sólidos e eficazes voltados para valorização do ser humano.

O município de São Fidélis possui alunos deficientes atendidos nas seguintes redes: municipal, estadual e privada e nas Entidades Filantrópicas APAE e Associação Pestalozzi.

- **MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM 2015**

Municipal = 87 Alunos

Particular = 20 Alunos

Estadual = 10 Alunos

Entidades Filantrópicas:

APAE = 105 Alunos

PESTALOZZI = 95 Alunos

*Total = não há totalização uma vez que grande parte dos alunos das entidades filantrópicas está incluída na rede regular de ensino.

*Números obtidos até maio de 2015, Pela SEMED.

O município de São Fidélis tem dado suporte aos portadores de necessidades especiais, provendo dignamente às Unidades de Ensino da Educação Especial em suas necessidades físicas, ambientais, materiais e humanas. Nesta modalidade de ensino, os professores são



contemplados com a indicação para participarem de palestras e seminários voltados para este fim, o que facilita a adotarem métodos e técnicas de ensino e aprendizagem específicos para o trabalho de inclusão e integração dos educandos portadores de necessidades especiais, de modo a garantir-lhes a sua matrícula e frequência permanente nas classes / salas de aula “comuns”.

2.9.3.6 - Educação Profissional

✓ DIAGNÓSTICO

A educação profissional no Brasil não era tratada na ótica do direito à educação e o trabalho, sendo associada, apenas, à formação de mão-de-obra, de forma a produzir um dualismo na sociedade brasileira entre as elites e a [maioria da] população.

Esta modalidade de ensino sempre foi reservada às camadas populares, distinguindo-a daquelas modalidades tidas como “detentoras do saber” [ensino secundário, normal e superior] e das que executavam tarefas artesanais e/ou manuais [ensino profissional].

Com a Constituição Federal de 1988 e a LDB nº 9394/96, a garantia do direito à educação profissional e ao trabalho é concedida ao cidadão. A Constituição Federal, em seu artigo 227 destaca o dever da família, da sociedade e do Estado em “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”. O parágrafo único do artigo 39 da LDB destaca a possibilidade de acesso à Educação Profissional ao aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como ao trabalhador em geral.

**Matrículas Ensino Profissionalizante
São Fidélis – 2009/2014**

Anos	Matrículas
2009	201
2010	174
2011	151
2012	196
2013	163
2014	215

Fonte: INEP

Conforme mostra a tabela acima, cujos dados são oferecidos pelo INEP e baseados nos Censos de 2009 a 2014, não houve aumento de matrículas no ensino profissionalizante. Tal fato ocorre por não existir no município uma oferta efusiva para tais cursos; portanto, necessário se



faz a busca de parcerias pública e privada, a fim de ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando qualitativamente e quantitativamente a oferta, de modo a expandir o número de alunos nesta modalidade de ensino.

Atualmente, o município de São Fidélis conta com duas escolas na esfera estadual e uma particular, ambas voltadas para a Educação Profissional de Nível Técnico:

Estadual:

- ✓ Colégio Estadual Montese – Técnico em Enfermagem
- ✓ CETEP - Centro Tecnológico Profissionalizante - Promotor de Vendas, Auxiliar Administrativo e Informática

Particular: FSF/CENSUPEG – Técnico em Mecânica.

Além desses cursos técnicos, o município promove cursos de aperfeiçoamento e profissionalização, fornecidos por instituições governamentais e/ou empresas particulares, tais como:

- **TEC LINE INFORMÁTICA** – Oferece os cursos básicos de Informática, Avançado, Manutenção, Web Desing, Autocad, Computação Gráfica, Operador de Sistemas, Preparatório para Concurso, Auxiliar Administrativo e Designer Gráfico.
- **CCAA** – que oferece o curso profissionalizante em Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol).
- **WIZZARD** – que oferece o curso profissionalizante em Língua Estrangeira (Inglês).
- **IRLA - Instituto Renan e Lídia Abreu** – Cursos já administrados: Cozinha Brasil – Parceria com o SESI, Pintura Industrial, Almoxarife, Eletricista de Baixa Tensão.
- **Secretaria de Assistência Social, em parceria com PRONATEC/SENAC/SENAT/IFF.**

✓ DIRETRIZES

A realidade do mercado de trabalho hoje é de contínua e profunda mudança e/ou transformação. Para acompanhá-las o município de São Fidélis carece de novos cursos voltados à Educação Profissional, devendo oferecer aos cidadãos fidelenses, em parceria com entidades públicas e privadas, o devido preparo profissional, a fim de capacitá-los para o pleno exercício de suas funções mentais, cognitivas e sócio afetivas, agindo no meio social de forma autônoma, uma vez que esses cursos contribuem para o processo de aprendizagem e aquisição de conhecimentos e habilidades.

As escolas que oferecem e/ou pleiteiam essa modalidade de ensino devem atentar-se para as legislações vigentes, de maneira que os desenhos curriculares propostos atendam e respeitem os dispositivos que norteiam os referidos cursos.



Atualmente, percebe-se a carência de cursos voltados para a educação profissional que favoreça ou facilite ao indivíduo o seu ingresso no mercado de trabalho, cada vez mais exigente e competitivo.

Assim, este Plano traça metas e estratégias a serem atingidas gradualmente, sem esquecer o cumprimento das legislações vigentes, que amparam e asseguram aos cidadãos essa Modalidade de Ensino.

2.9.3.7 - Educação Superior

✓ DIAGNÓSTICO

O município de São Fidélis oferece Educação Superior o que representa uma grande conquista para a região. Atualmente conta com instituições Privada e Pública, oferecendo diferentes cursos para a comunidade.

O Governo Municipal oferece bolsas de estudos para alunos fidelenses, em parceria com a FSF nos cursos de graduação, correspondente a 95% do ISS do município. A municipalidade oferece, ainda, o transporte para as Universidades instaladas no município de Campos dos Goytacazes/RJ, atendendo aproximadamente 774 alunos de Escolas Técnicas e Ensino Superior.

A FSF, estabelecimento privado, está estruturando seu próprio Grupo de Pesquisa e sua revista Científica na área da Sociedade, Saúde e Educação e com isso avança com sua missão de instituição de ensino, de pesquisa e extensão, inclusive promovendo um curso de pós graduação em Neuropsicopedagogia em parceria com a Prefeitura Municipal de São Fidélis

Com relação à Universidade Pública, o município conta com a **Fundação Cecierj / Consórcio Cederj** – Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – (SECT) que desenvolve projetos nas áreas de Graduação a Distância (Consórcio Cederj); Divulgação Científica; Pré-Vestibular Social e Extensão (Formação Continuada de Professores).

Visando assegurar a oferta de cursos de graduação, o CEDERJ mantém parcerias com as seguintes Universidades Consorciadas:

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
- Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO
- Universidade Estadual do Norte-Fluminense – UENF
- Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ



- Universidade Federal Fluminense – UFF
- Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro – UFRRJ

MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR EM 2015

Educação Superior Privada:

FSF – Faculdade de São Fidélis – Grupo CENSUPEG = 320 Alunos

- Enfermagem = 150 alunos
- Nutrição = 66 alunos
- Educação física = 29 alunos
- Pós-Graduação em Neuropsicopedagogia = 75

Educação Superior Pública:

CEDERJ = 800 Alunos

- Licenciaturas em Matemática = 41 Alunos
- Licenciatura em Ciências Biológicas = 145 Alunos
- Licenciatura em Química = 55 Alunos
- Licenciatura em Pedagogia = 212 Alunos
- Bacharel em Sistema de Computação = 41 Alunos
- Bacharel em Administração = 278 Alunos
- Curso Pré-Vestibular Social = 28 Alunos

Total = 1.120 Alunos*

*Números obtidos no ano de 2015, Pela SEMED.

✓ DIRETRIZES

Buscar novas parcerias, mediante contrato, com Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para oferecimento de Cursos de Graduação, Extensão, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado de forma presencial ou a distância para os profissionais de Educação do Sistema de Ensino do Município.

2.9.4 - Programas Educacionais

Tendo em vista o avanço das condições democráticas e a gama de ações institucionais de governos, tornou-se necessário fazer a governabilidade a fim de produzir efeitos específicos na área educacional. Os programas educacionais fazem parte de uma política pública coma participação da sociedade civil como agente transformador.



O município contempla os seguintes Programas Educacionais:

BRASIL ALFABETIZADO - Programa que tem por objetivo capacitar profissionais para alfabetizar pessoas com 15 anos ou mais que não tiveram esta oportunidade ou foram excluídas da escola antes de aprender a ler e escrever (Estado e Município).

45

PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – Tem como objetivo a melhoria da aprendizagem dos alunos do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental que se encontram com distorção idade-série, evitando, com isso, a evasão escolar. O Programa une as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e é ministrado pelo ISEPAM (Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert)

PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas - De iniciativa da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em parceria com as escolas públicas, tem por objetivo prevenir o abuso de drogas e violência entre jovens e estudantes do 5º ano de escolaridade.

GUARDA MIRIM MUNICIPAL/PROJOVEM - É um dos quatro eixos do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, lançado em setembro de 2007 pela Presidência da República. É destinado a jovens de 15 a 17 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família ou em situação de risco social. Os objetivos são fortalecer a família, os vínculos familiares e sociais. O Programa também objetiva preparar os jovens para a prestação de serviços em setores públicos recebendo, ao final do mês um pró-labore.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os cidadãos com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. Possui três eixos principais: a transferência de renda - promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades - reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares - objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.



PROINFO - Programa educacional com o objetivo de promover o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica. O programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais. Em contrapartida, o Estado e o Município fornecem e garantem adequada estrutura para receber os laboratórios e capacita os educadores para uso das máquinas e tecnologias. As redes de Ensino Municipal e Estadual de São Fidélis vêm aderindo ao Programa PROINFO desde 2007.

✓ **Programa Nacional de Formação Continuada em Tecnologia Educacional (ProInfo Integrado)**

O ProInfo Integrado é um programa de formação voltada para o uso didático-pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) no cotidiano escolar, articulado à distribuição dos equipamentos tecnológicos nas escolas e à oferta de conteúdos e recursos multimídia e digitais oferecidos pelo Portal do Professor, pela TV Escola e DVD Escola, pelo Domínio Público e pelo Banco Internacional de Objetos Educacionais.

CURSOS OFERTADOS:

- Introdução à Educação Digital (60h) - Este curso tem o objetivo de contribuir para a inclusão digital de profissionais da educação, preparando-os para utilizarem os recursos e serviços dos computadores com sistema operacional Linux Educacional, dos softwares livres e da Internet;
- Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (60h) - visa oferecer subsídios teórico-metodológicos práticos para que os professores e gestores escolares possam compreender o potencial pedagógico de recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tanto no ensino, quanto na aprendizagem em suas escolas;
- Elaboração de Projetos (40h): Visa capacitar professores e gestores escolares para que eles possam:
 - Identificar as contribuições das TIC para o desenvolvimento de projetos em salas de aula;
 - Compreender a história e o valor do trabalho com projetos e aprender formas de integrar as tecnologias no seu desenvolvimento;
 - Analisar o currículo na perspectiva da integração com as TIC;
 - Planejar e desenvolver o Projeto Integrado de Tecnologia no Currículo (PITEC);
 - Utilizar os Mapas Conceituais ao trabalho com projetos e tecnologias, como uma estratégia para facilitar a aprendizagem.



- Redes de Aprendizagem (40h): O curso tem o objetivo de preparar os professores para compreenderem o papel da escola frente à cultura digital, dando-lhes condições de utilizarem as novas mídias sociais no ensino.
- ✓ **NTM** (Núcleo de Tecnologia Municipal) – Criado através de parceria entre o ProInfo e a SEMED, o NTM tem por objetivo atender aos professores e gestores das escolas públicas com capacitações na área de informática educacional. Com este Núcleo, a Secretaria Municipal de Educação oferece a professores e outros agentes educacionais dos sistemas de ensino do município a participação em cursos presenciais concedidos por técnicos especializados em tecnologia da informação e comunicação, bem como a possibilidade de se inscreverem em cursos à distância através das várias plataformas ligadas à área educacional. Professores interessados podem procurar a SEMED.

PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - Tem como principal desafio garantir que todas as crianças do município até oito anos de idade sejam alfabetizadas plenamente. Para isso, ele contempla a participação da União, Estado, Município e instituições de todo o país.

MOVA BRASIL - Inspirado no MOVA (Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos), criado pelo educador Paulo Freire, o projeto Mova-Brasil é desenvolvido pelo Instituto Paulo Freire (IPF) em parceria com a Sindipetro e a Federação Única dos Petroleiros (FUP). O Mova-Brasil tem como finalidade promover a dignidade humana por meio de um curso de alfabetização que melhore as condições de participação cidadã, de trabalho e geração de renda. Isso garante aos educandos e às comunidades a oportunidade de reconstruir seu destino e de conquistar o direito à cidadania plena e participativa.

ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR - monitora a frequência escolar de alunos de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Cabe a cada município que contempla o Bolsa Família o acompanhamento das presenças dos alunos, visando o combate à evasão e estimular a progressão escolar.

CAEDE - Centro de Atendimento Especializado da Educação – Tem o objetivo de atender e acompanhar às necessidades Educacionais Especiais dos alunos da Rede Municipal. É integrado à Secretaria Municipal de Educação e composta por 02 psicólogos, 01 Neurologista, 01 neuropsicólogo, 01 assistente social, 02 psicopedagogos clínicos e 01 fonoaudiólogo.



AVALIAÇÕES - Programa do Município que tem por objetivo avaliar as Instituições de Ensino como um todo, de modo a aferir a qualidade da educação aplicada em determinados anos de escolaridade. São Fidélis aplica as seguintes avaliações:

- ✓ **Simulado** – Avaliação Interna Municipal que tem por objetivo principal diagnosticar o processo ensino-aprendizagem dos alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, sendo um instrumento avaliativo de grande valia para estruturar um trabalho educativo de qualidade, destacando a importância dos Parâmetros e Indicadores Municipais para a Educação Básica do Município de São Fidélis/RJ.

Além disso, trata-se de um documento de referência para todas as Unidades Municipais de Ensino, no que diz respeito à qualidade do trabalho pedagógico; interações estabelecidas; valorização da diversidade; qualificação dos profissionais entre outros aspectos.

A SEMED vê esta proposta de Avaliação como um importante recurso pedagógico, uma vez que sinaliza para os professores os pontos fortes e fracos dos alunos, além, é claro, de prepará-los psicologicamente para uma prova mais extensa e multidisciplinar, propiciando aos educandos melhores possibilidades e condições de desenvolvimento de suas competências e habilidades.

Este tipo de avaliação também proporciona aos alunos a possibilidade de constituir sua identidade, seus valores, conhecimentos e significados, a partir das relações que se estabelece nas Unidades que atendem o EF, sendo a Proposta Pedagógica Curricular o principal mecanismo para que estas ações se efetivem.

- ✓ **Prova Brasil** - Avaliação diagnóstica, em larga escala, desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC). Tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro, a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos. Nesses testes aplicados aos alunos no quinto e nono ano do Ensino Fundamental e na terceira série do Ensino Médio, os estudantes respondem a itens envolvendo questões de Língua Portuguesa, focando leitura, compreensão e interpretação de textos; e Matemática, com foco na resolução de problemas. No ano de 2013 foi acrescentada a disciplina de Ciências para os alunos do 9º ano e a prova passou a ser feita em dois dias, em caráter experimental, com o objetivo de validar as matrizes propostas para esse ano escolar. No questionário socioeconômico, os



estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto social que podem estar associados ao desempenho escolar. Professores e diretores das turmas e/ou escolas avaliadas também respondem a questionários sobre coleta de dados demográficos, perfil profissional e de condições de trabalho. A partir das informações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e da Prova Brasil, o MEC e as secretarias estaduais e municipais de Educação podem definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no município e a redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções “séries-idades” e debilidades identificadas; direcionando seus recursos técnico-financeiros para áreas como prioritárias. As médias de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas. Além disso, os dados estão disponíveis a toda a sociedade que, a partir dos resultados, pode acompanhar as políticas de ação implantadas e/ou implementadas pelas diferentes esferas de governo. No caso da Prova Brasil, ainda pode ser observado o desempenho específico das escolas públicas. Os dados dessas avaliações são comparáveis ao longo do tempo, ou seja, pode-se acompanhar a evolução dos desempenhos das escolas, das redes e do sistema como um todo.

- ✓ **Provinha Brasil** - Avaliação diagnóstica aplicada aos alunos matriculados no segundo ano do Ensino Fundamental. Tem como intenção oferecer aos professores e gestores escolares um instrumento que permita acompanhar, avaliar e melhorar a qualidade da alfabetização e do letramento inicial oferecido às crianças. A partir das informações obtidas pela avaliação, os professores têm condições de verificar as habilidades e deficiências dos estudantes e interferir positivamente no processo de alfabetização, de modo que todas as crianças aprendam a ler e escrever até os oito anos de idade - uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação.

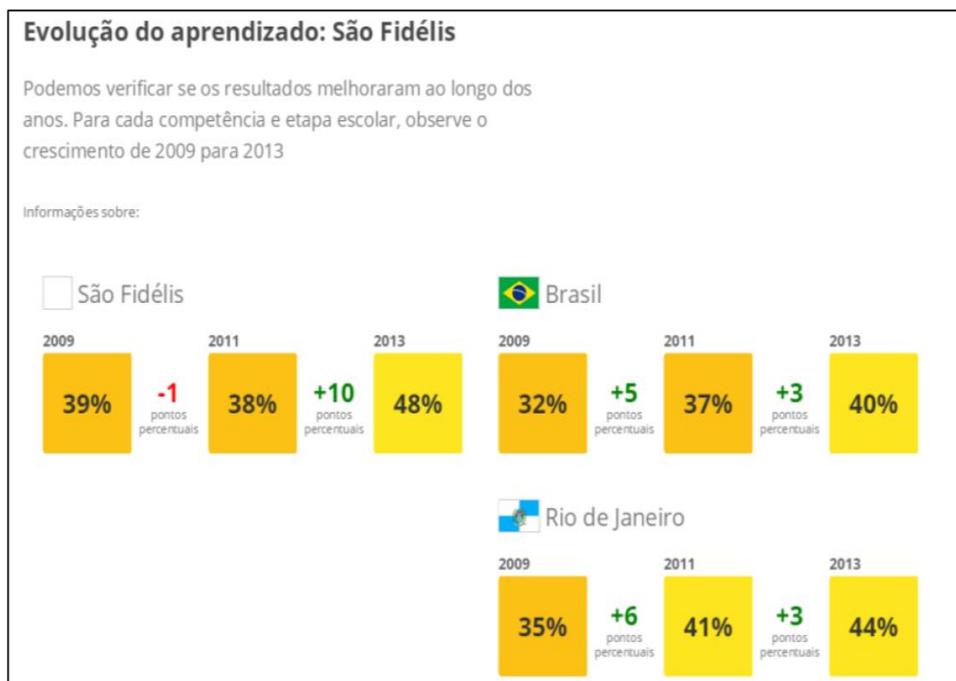
- ✓ **ANA** - A Avaliação Nacional da Alfabetização - A avaliação está direcionada para as unidades escolares e estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, e insere-se no contexto de atenção voltada à alfabetização. Tal avaliação produzirá indicadores que irá contribuir para o processo de alfabetização nas escolas públicas do município. Para tanto, assume-se uma avaliação para além da aplicação do teste de desempenho ao estudante, propondo-se, também,

uma análise das condições de escolaridade que esse estudante teve, ou não, para desenvolver esses saberes.

A ANA é censitária, portanto, será aplicada a todos os alunos matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental. No caso de escolas multisseriadas, será aplicada a uma amostra. A avaliação utiliza os seguintes instrumentos: questionários contextuais e teste de desempenho, sendo aplicada anualmente.

A aplicação e a correção são feitas pelo INEP. Considera-se apropriado que o professor regente de classe esteja presente à aplicação.

A estrutura dessa avaliação envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e as condições de oferta das instituições às quais estão vinculadas.



IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica criado em 2007 com a finalidade de medir a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola e/ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não ficando retido no ano de escolaridade, de modo a frequentar assiduamente a sala de aula.

Para que pais e/ou responsáveis acompanhem o desempenho de seus filhos, bem como o da escola, basta verificar o IDEB da instituição, que é apresentado numa



escala de zero a dez. Da mesma forma, os gestores acompanham o trabalho das secretarias municipais e estaduais, zelando pela melhoria da educação.

O índice é medido a cada dois anos e o objetivo do município é que as metas e estratégias montadas para este plano, com base nas avaliações, consigam fazer com que as notas médias estipuladas para o decênio 2015-2025 passem a ter um aumento considerável, de modo que o índice a ser alcançado ao final do Plano corresponda à qualidade do ensino existente em países desenvolvidos.

51

2.10 - FINANCIAMENTO E GESTÃO

São Fidélis conta com recursos próprios e com verbas dos governos Federal e Estadual para financiar a Educação, entretanto, caso queira atender às necessidades reais das Unidades Escolares e promover uma educação de qualidade, socialmente comprometida e compatível com a demanda de cada um dos cinco distritos do Município, faz-se necessário o planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, como também a distribuição de recursos financeiros que viabilizem tanto a fixação, quanto a execução de metas e estratégias. Todo planejamento deve estar embasado na realidade concreta do indivíduo enquanto aluno, bem como na região onde ele reside. Nesse sentido o MEC possui um programa de distribuição de recursos para a área educacional que vem ajudando o município a investir na educação fidelense. Trata-se do Plano de Ações Articulado (PAR) que atende às necessidades do município dentro de uma página eletrônica denominada **SIMEC** (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação e Cultura). O SIMEC é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação e oferece ao município uma série de possibilidades de aquisições de materiais de consumo e de capital viabilizando o desenvolvimento do ensino.

Além do PAR, o município também conta com outros Programas que são fontes de recursos. São eles:

- **FUNDEB – O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).**

Este programa atende toda a educação básica, da pré-escola (educação infantil) ao ensino médio. Sendo um substituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).



O FUNDEB recolhe 20% dos recursos oriundos de algumas transferências efetuadas a Estados e Municípios do Brasil. Na sua composição estão incluídas as seguintes receitas: Fundo de Participação dos Estados (FPE), Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp), Desoneração das Exportações (LC nº 87/96), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos municípios. Também compõem o fundo as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas. Após o recolhimento desses recursos, a União os redistribui de acordo com o número de alunos da educação básica, de cada município, com base em dados do censo escolar do ano anterior. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do programa são feitos em escalas federal, estadual e municipal por conselhos criados especificamente para esse fim.

O aporte de recursos do governo federal ao FUNDEB, a partir de 2010, passou a ser no valor correspondente a 10% da contribuição total dos Estados e Municípios de todo o país.

- **PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar**

O PNATE consiste na transferência automática de recursos financeiros, que deve ser utilizado para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) relativo ao ano anterior. Seu objetivo é garantir que os alunos da educação básica pública (Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e Ensino Médio) cujos lares se encontram em área rural tenham acesso à educação, evitando, dessa maneira, que crianças residentes em locais distantes deixem de frequentar as escolas, ação que pode colaborar com a diminuição do índice de evasão escolar.

- **PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, não só por meio da oferta da alimentação escolar, mas também por meio de ações de educação alimentar e nutricional.



São atendidos pelo Programa os alunos de toda a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros oriundos da União.

O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, Estados e Municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,00
- Pré-escola: R\$ 0,50
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,60
- Ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos: R\$ 0,30
- Ensino integral: R\$ 1,00
- Alunos do Programa Mais Educação: R\$ 0,90
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R\$ 0,50

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

- **PDDE Interativo – Programa Dinheiro Direto na Escola**

O PDDE Interativo constitui um planejamento de gestão escolar, desenvolvido pelo Ministério da Educação, cujo objetivo básico é ajudar a equipe escolar a identificar seus principais problemas e a definir ações para alcançar os seus objetivos, aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os seus resultados para que se alcance uma educação de qualidade. Alguns programas foram desenvolvidos e estão vinculados ao PDDE Interativo.

Programas vinculados às Escolas do Município: Mais Educação, Escola Aberta, Atleta na Escola, Cultura na Escola, Escola do Campo e Escola Sustentável.

Atualmente o PDDE contempla 14 escolas do Município.



- **Salário-Educação**

O Salário-Educação é uma contribuição social que serve como fonte adicional de recursos para a educação básica pública. A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs. 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF).

54

- **Brasil Carinhoso**

Quando o Brasil Sem Miséria foi lançado, uma das faces mais cruéis da miséria em nosso país era sua maior incidência entre crianças e adolescentes de até 15 anos. Para atender a parcela mais vulnerável desse grupo, as crianças de zero a 48 meses – fase crucial do desenvolvimento físico e intelectual – o Brasil Sem Miséria lançou a Ação Brasil Carinhoso.

A Ação Brasil Carinhoso foi concebida numa perspectiva de atenção integral que também articula reforço de políticas ligadas à saúde e à educação. Por isso, além do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a ação envolve o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação (MEC). Estados e municípios têm papel importante na implementação do Brasil Carinhoso.

Para que os serviços de educação infantil cheguem à população mais pobre, a Ação Brasil Carinhoso concede estímulos financeiros aos municípios.

O objetivo é incentivar o aumento da quantidade de vagas para as crianças de 0 a 48 meses (especialmente as beneficiárias do Bolsa Família) nas creches públicas ou conveniadas com o poder público. E, com mais recursos, induzir a melhora do atendimento às crianças e suas famílias. O recurso transferido ao município é realizado em parcela única no ano. O montante é calculado com base em 50% do valor anual mínimo por matrícula em creche pública ou conveniada, em período integral e parcial.

- **PNLD (Programa Nacional do Livro Didático)**

O seu objetivo é proporcionar um material didático de qualidade gratuitamente, às escolas das redes federal, estadual e municipal. É um subsídio ao trabalho pedagógico dos professores. Distribui livros didáticos, dicionários e obras complementares de qualidade para escolas públicas de ensino fundamental e médio. Atende ainda aos alunos integrantes do



programa Educação de Jovens e Adultos e das entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado. Os livros são catalogados no Guia de Livros Didáticos, publicado pelo MEC. As escolas escolhem os títulos, de acordo com seu projeto pedagógico.

- **Recursos Próprios** – A Constituição prevê, em seu art. 212 que os Municípios são obrigados a gastar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida àquela que é proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento da educação. Com isso a Lei garante que o gestor deve aplicar nunca menos que o percentual determinado anualmente na rede municipal de ensino, atendendo, com isso, toda a Educação Infantil, Fundamental e EJA da municipalidade.

Atualmente, os recursos aplicados na educação não garantem as condições qualitativas para a manutenção e o desenvolvimento do Ensino. Dessa forma, o estabelecimento de parcerias e a criação de incentivos voltados para o Sistema Educacional são essenciais para ampliação e progresso da educação.

2.11 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2.11.1 - Plano de Carreira

O Município já possui um Plano de Carreira bem estruturado e em funcionamento desde 2009 (Lei Municipal 1220/2009) que leva em consideração o Piso Salarial Nacional do Magistério e tem como data base de reajuste o mês de janeiro de cada ano. Mantém um ganho real baseado em tempo de serviço (quinquênio) e em níveis de escolaridade dos profissionais de educação (pedagogos, professores, recreadores e auxiliares de recreação), concedendo aos mesmos uma remuneração digna da profissão que exercem na Rede Municipal de Ensino.

2.11.2 - Capacitações e Oportunidades de Estudo

As capacitações para os profissionais de todos os níveis de escolaridade, inclusive para o pessoal de apoio ocorrem extemporaneamente, normalmente aos sábados, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais. Geralmente as capacitações são propostas pela Equipe Pedagógica da SEMED, pelo CAE (quando voltada para o pessoal de apoio), pelo PNAIC (direcionada aos professores do 1º ao 3º ano de escolaridade do EF) e pela equipe técnica da SEMED.

Com relação às oportunidades de estudo, a SEMED já oferece transporte gratuito intermunicipal para graduação e pós-graduação nas instituições superiores de Campos dos Goytacazes; parceria com a FSF no curso de pós-graduação de Neuropsicopedagogia e



oferecimento de bolsas de estudo em outros cursos de licenciatura na mesma faculdade, em conformidade com Convênio firmado entre Prefeitura Municipal de São Fidélis e CENSUPEG, no qual é concedido àquela instituição, o percentual de 95% de ISS para este fim.

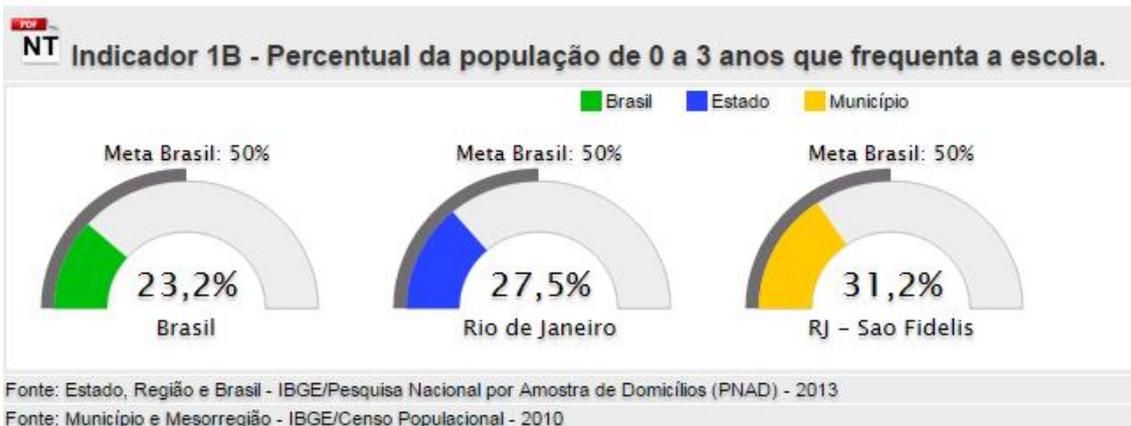
Além disso, os profissionais da educação do município podem conseguir cursos superiores de 1ª e 2ª licenciaturas através da Plataforma Freire (PARFOR - Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica).

Os Cursos de Licenciatura ofertados pelo Parfor são inteiramente gratuitos e destinam-se aos docentes em exercício na rede pública de educação básica. No Parfor são ofertados os seguintes cursos:

- ✓ Licenciatura – para docentes ou tradutor intérprete de Libras em exercício na rede pública de educação básica que não tenham formação superior ou que mesmo tendo essa formação se disponham a realizar curso de licenciatura na etapa/disciplina em que atua em sala de aula;
- ✓ Segunda licenciatura – para docentes que estejam em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica e que atuem em área distinta da sua formação inicial, ou para profissionais que atuam como tradutor intérprete de Libras;
- ✓ Formação pedagógica – para docentes graduados não licenciados que se encontram no exercício da docência ou que atuem como tradutor intérprete de Libras na rede pública da educação básica.

3 - METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.



A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A educação infantil é oferecida no município de São Fidélis em:

- I – creches, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

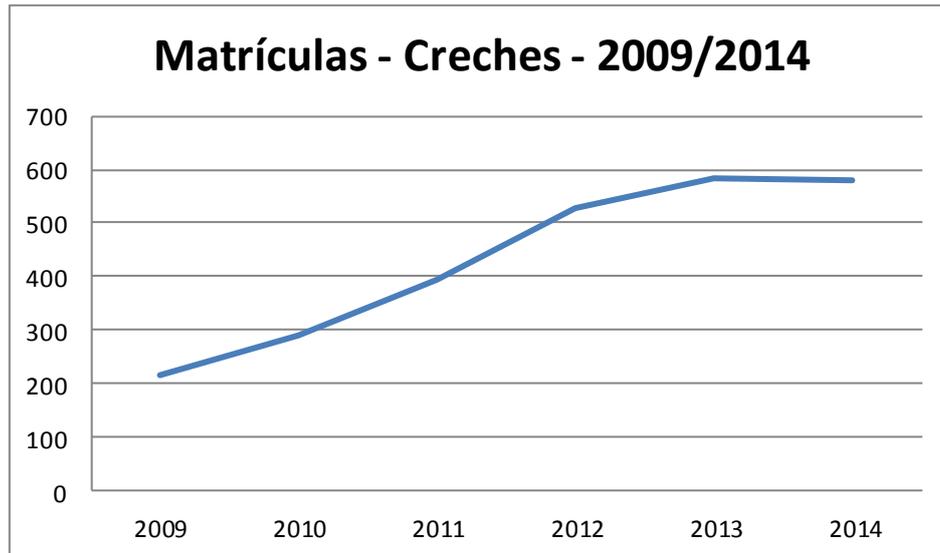
Para o atendimento a estas modalidades de E.I., todas as Unidades Escolares deverão respeitar as diretrizes da Deliberação 001/2014 do Conselho Municipal de Educação de São Fidélis para construção e funcionamento de Creches e Pré-Escolas.

A realização de manutenção e/ou reformas dos prédios existentes precisam estar de acordo com a legislação vigente.



Outro fator preponderante para as Unidades da municipalidade que oferecem Educação Infantil é a realização de concurso público para professores que possuam titulação mínima em nível médio, modalidade normal (formação de professores), dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico na área.

Matrículas de crianças de 0 a 3 anos em Creches de São Fidélis – Censo Escolar



Fonte: INEP

Matrículas Creche e Pré-Escola – Município de São Fidélis - Censo Escolar - 2009 /2014

Ano	Creche	Pré-Escola
2009	216	1237
2010	291	1123
2011	395	1064
2012	526	1012
2013	585	941
2014	581	920

Fonte: INEP

O aumento de matrículas nas creches deve-se ao fato da abertura de novas turmas nas estruturas da municipalidade e também por consequência da abertura de novas unidades por parte da iniciativa privada.

A diminuição de matrículas na pré-escola deve-se ao fato da diminuição do índice de natalidade no município, bem como do êxodo de famílias inteiras para cidades próximas e que ofereçam melhores oportunidades de emprego, embora a quantidade de unidades escolares continue a mesma de anos anteriores.



Estratégias:

1.1 Elaborar padrões mínimos de infraestrutura, respeitadas as normas de acessibilidade, para o funcionamento adequado das instituições públicas e privadas, assegurando o atendimento das distintas faixas etárias e suprimindo as necessidades do processo educativo quanto ao/a: espaço interno, com iluminação por luz solar, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgotamento sanitário; instalação sanitária e para a higiene pessoal das crianças; instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, expressão livre, o movimento e o brincar; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; adequação às características das crianças especiais;

1.2 Ampliar a oferta de Creches e Pré-escola de forma a atender a necessidade da população de 0 a 5 anos, principalmente na Zona Rural do Município;

1.3 Autorizar somente as construções e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item 1.1;

1.4 Adaptar os prédios de creches e pré-escolas que já estão em funcionamento, de sorte que todos estejam conforme os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;

1.5 Colocar em execução programas de formação continuada para atualização permanente e aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;

1.6 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

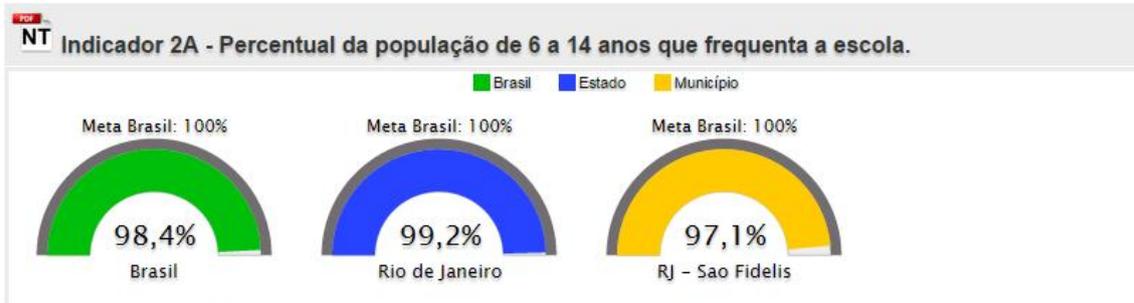
1.7 Realizar, periodicamente, em todo o município, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.8 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 3 (três) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;



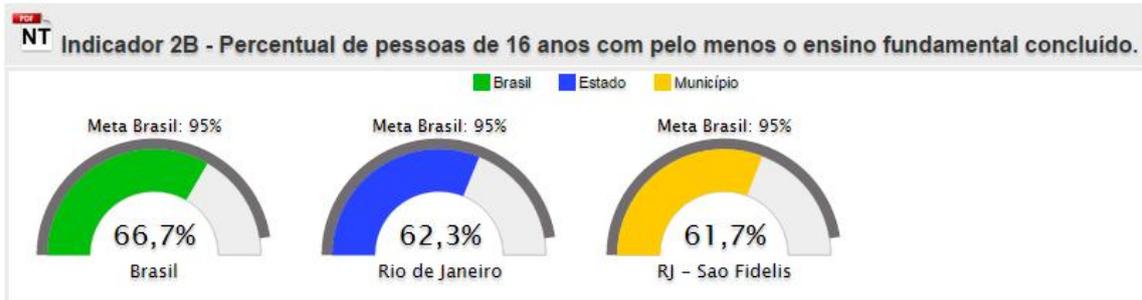
- 1.9** Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;
- 1.10** Permitir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
- 1.11** Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;
- 1.12** Assegurar que todas as instituições de educação infantil e as que também possuem esta modalidade de ensino, formulem e incluam a educação infantil nos seus projetos pedagógicos, de acordo com a realidade de cada localidade;
- 1.13** Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;
- 1.14** Fortalecer a busca, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 1.15** Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;
- 1.16** Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Esta meta tem como base a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade. Tal dispositivo legal oferece aos alunos maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que prossigam nos seus estudos e conclua, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância e da adolescência. As Escolas Públicas precisam de estratégias inovadoras para tornar o ambiente prazeroso, de modo a garantir o percentual previsto na meta para que os alunos conclua essa etapa na idade recomendada.

Estratégias:

2.1 Universalizar o acesso ao ensino fundamental e garantir a permanência de todas as crianças na escola, ampliando progressivamente as vagas;

2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola, principalmente por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando



motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência, o apoio à aprendizagem e a gradativa implantação de jornada integral.

2.3 Promover de forma eficaz a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de Assistência Social, da Saúde e do Conselho Tutelar;

2.4 Manter a participação no programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com o objetivo de aumentar e padronizar a frota rural de veículos escolares, de modo a reduzir a evasão escolar da educação do campo, garantindo o transporte gratuito e buscando reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.

2.5 Estabelecer parceria com o governo federal via FNDE ou outros órgãos, com vistas à adesão em programas que venham contemplar a aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de capacitação de professores, com especial atenção às classes multisseriadas.

2.6 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo.

2.7 Ofertar os anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais sempre que houver demanda suficiente para formação de turmas.

2.8 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.9 Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

2.10 Definir expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

2.11 Aderir à implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental e elaborar as matrizes curriculares para todas as áreas do conhecimento.



2.12 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.13 Promover uma relação fortalecida das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.14 Incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

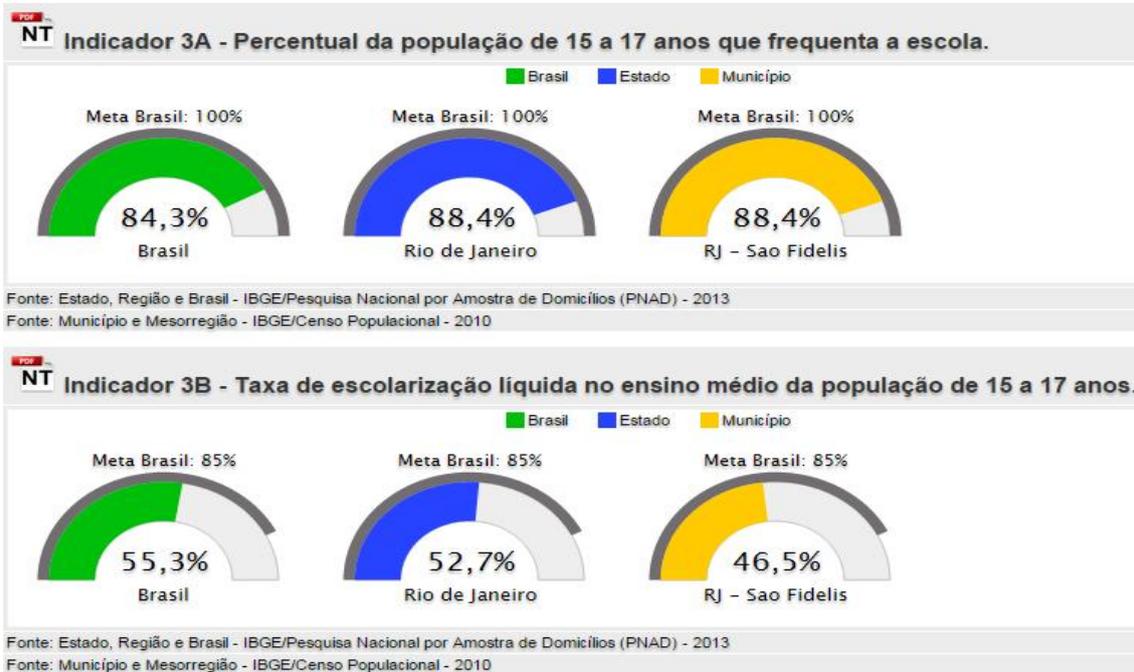
2.15 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.16 Estabelecer calendário anual para o programa de manutenção preventiva das Unidades da Secretaria Municipal de Educação;

2.17 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo.

2.18 Desenvolver ações que promovam, no âmbito escolar, noções básicas de empreendedorismo e controle econômico familiar.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



A melhoria do atendimento e da taxa de conclusão na idade adequada no ensino fundamental requer uma expansão significativa da oferta do ensino médio para o alcance do que prevê a meta. Entretanto, a ampliação da demanda para o ensino médio, cujos Colégios estão, em sua maioria, situados na Zona Urbana do Município, só será possível se for criada uma logística adequada para o transporte dos alunos, especialmente se o aluno potencial do ensino médio é o conculinte do ensino fundamental da Zona Rural.

Estratégias:

3.1 Acompanhar o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, sempre buscando a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2 Aderir à proposta que será criada pelo MEC após o 1º ano de vigência deste PME, na qual definirão os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino



médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;

3.3 Aderir à implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.4 Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.5 Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.6 Preparar, incentivar e ajudar os alunos do Ensino Médio a participarem do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.7 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações diversas de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

3.8 Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à adolescência e juventude;

3.9 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.10 Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

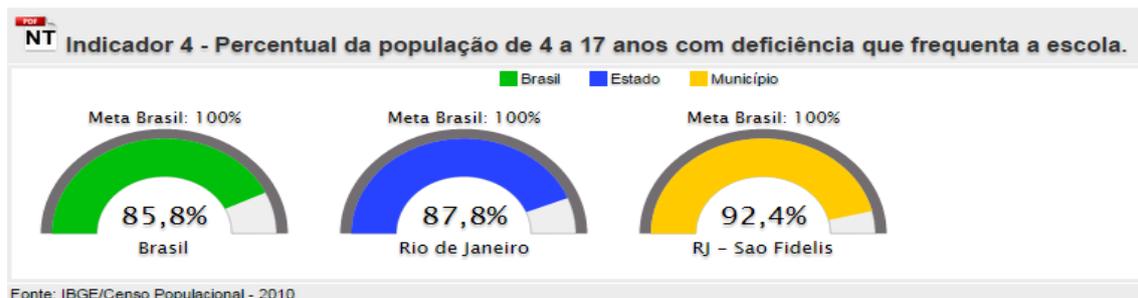
3.11 Estudar, em colaboração com o Estado e Instituições Privadas, uma maneira de ofertar ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas desta etapa escolar, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

3.12 Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado e com as Instituições Privadas, formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.13 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.14 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008) orienta os sistemas de ensino para garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes, em classes comuns, bem como os serviços da educação especial, nas escolas regulares, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Estratégias:

4.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos



estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

4.2 Expandir salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.

4.3 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

4.4 Manter e ampliar programa de acessibilidade nas escolas municipais, visando a adequação arquitetônica, a oferta de transporte acessível, a disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

4.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos contemplados pelo benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede municipal de ensino regular.

4.6 Priorizar a matrícula de alunos com deficiência na Educação Infantil, visando a estimulação precoce.

4.7 Assegurar no quadro do Setor de Educação Inclusiva da SEMED os profissionais especialistas: Assistente Social, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neurologista e Terapeuta Ocupacional, para realizarem assessoria e consultoria nas Unidades Escolares e atendimento individualizado no CAEDE (Centro de Atendimento Especializado da Educação);

4.8 Garantir aos alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais), a elaboração do estudo de caso e posteriormente do Plano Educacional Personalizado, realizado pela Equipe Pedagógica da Unidade Escolar com apoio do Especialista de referência.

4.9 Promover aos profissionais do Setor de Educação Inclusiva capacitações para atender, com eficiência, as necessidades do município.

4.10 Disponibilizar gradativamente Intérprete de Libras, em sala de aula, para alunos com surdez severa profunda;

4.11 Disponibilizar estagiários para apoio ao professor, em salas de aula, com alunos com NEE.

4.12 Disponibilizar ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil) nas Unidades Escolares em que os alunos apresentem dependência em suas atividades de vida diária (Alimentação, higiene, locomoção).

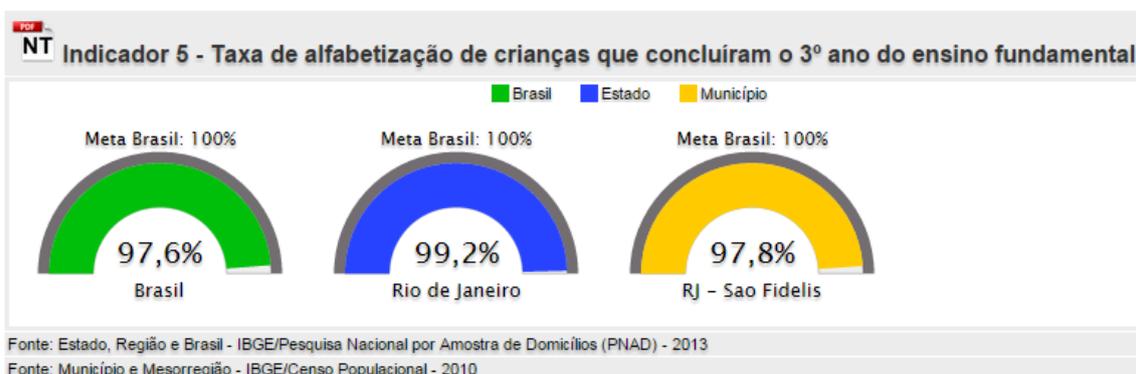
4.13 Disponibilizar transporte aos alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida mediante prévia avaliação do Serviço Social.

4.14 Incluir no calendário escolar o “Dia da Luta pela Educação Inclusiva”, elaborando projeto que o torne Lei Municipal;

4.15 Ofertar a todos os professores que ingressarem na rede a capacitação em Transtornos e Dificuldades de Aprendizagem e Educação Inclusiva.

4.16 Criar e Assegurar Projetos de Saúde Escolar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, priorizando programa anual de saúde visual para correções ópticas e detecção de comprometimentos visuais, bem como tratamento e acompanhamento especializado.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



O fenômeno do analfabetismo funcional, cuja raiz é encontrada nos anos iniciais do ensino fundamental, expressa dificuldades presentes nos processos de escolarização, mostrando o seu distanciamento de adequados padrões de qualidade.

Em face de tal realidade e de outros problemas que vêm impactando a qualidade do ensino, houve a ampliação do ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006). Em sequência, no Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, no início II do art. 2º, a responsabilidade do município com a alfabetização das



“crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão. Em consonância com essas deliberações, a meta 5 do PME de São Fidélis determina a necessidade de “alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”. A implantação do PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa) já está contribuindo no cumprimento de tal determinação, fazendo com que o município utilize o ciclo de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, compreendido como um tempo sequencial de três anos letivos, que devem ser dedicados à inserção da criança na cultura escolar, à aprendizagem da leitura e da escrita, à ampliação das capacidades de produção e compreensão de textos orais em situações familiares e não familiares e à ampliação do seu universo de referências culturais nas diferentes áreas do conhecimento.

Estratégias:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Estruturar o Ensino Fundamental de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano;

5.3 Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico;

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e ao atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula;

5.6 Instituir parcerias junto às Universidades do Município buscando a oferta de cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores da pré-escola e dos anos iniciais do Ensino Fundamental;

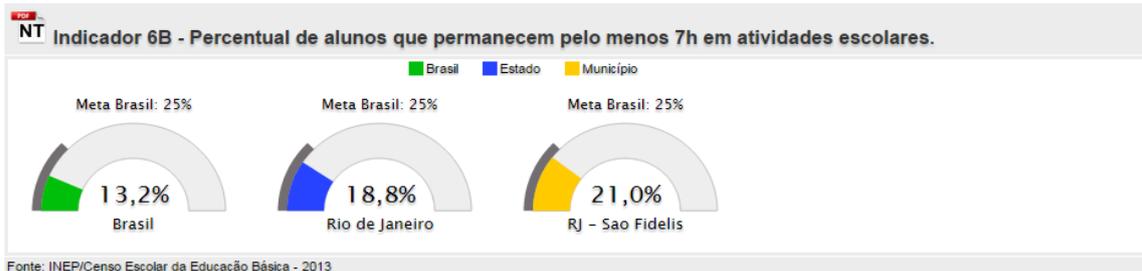
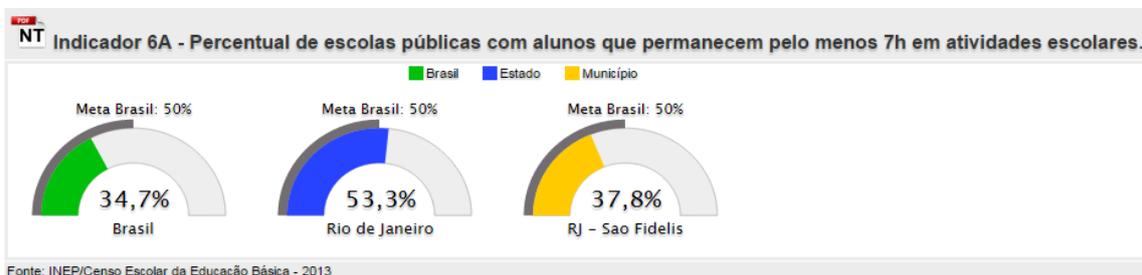
5.7 apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

70

Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

O parágrafo 1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, dispõe sobre o Programa Mais Educação e define educação em tempo integral como a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais.

Desde 2013 o município já oferece tempo integral através do Programa Mais Educação. Em 2014 o Programa foi implantado em dez escolas que possuem EF de 1º ao 9º ano de escolaridade, com a participação ativa dos alunos.



Estratégias:

6.1 Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar, bem como atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados;



6.2 Priorizar reformas e/ou construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, principalmente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programas que visem a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4 Garantir jornada escolar ampliada, integral e integrada, com espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;

6.5 Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico;

6.6 Implantar e implementar programas e projetos que contribuam para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, visando a permanência do aluno na escola e para o fortalecimento das condições de aprendizagem;

6.7 Garantir a educação em tempo integral (em conjunto com as entidades educacionais especializadas) para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar;

6.8 Atender às escolas do campo com a oferta de educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades, tradições e costumes locais, com disponibilidade do transporte gratuito para os alunos e professores, se houver necessidade;

6.9 Garantir alimentação escolar saudável e equilibrada bem como o acompanhamento de um nutricionista.

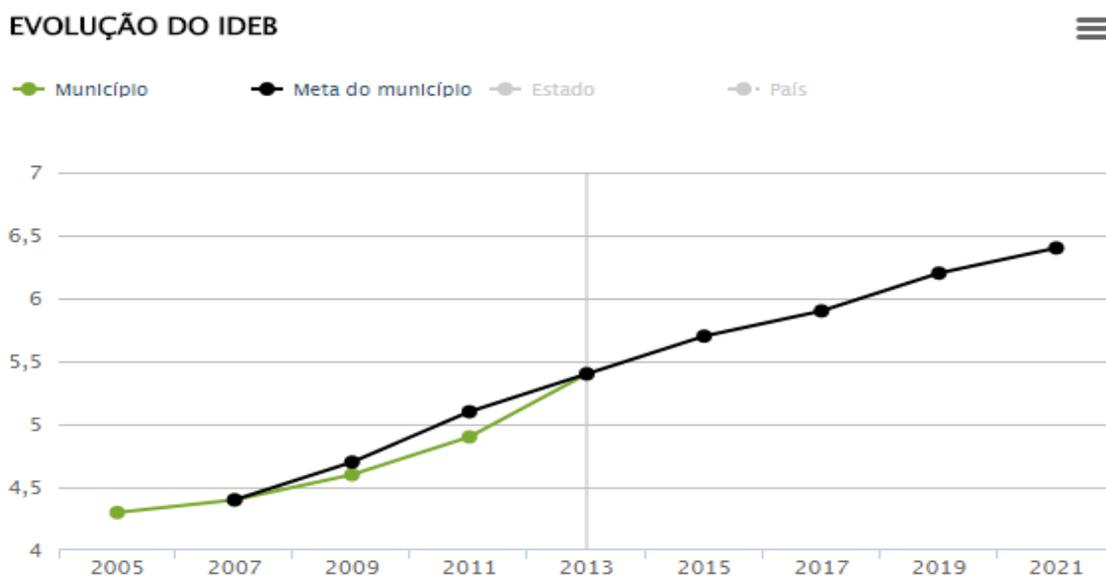


Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB de São Fidélis: 6,5 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6,6 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

A elevação da qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, bem como a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tem adquirido importância central na última década, como revela o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), indicador criado pelo INEP, a partir de dados do Censo Escolar, SAEB e Prova Brasil. Um dos objetivos do IDEB é fazer com que as escolas do município se articulem por meio de diferentes estratégias e mecanismos, em regime de colaboração, tendo em vista o alcance do nível suficiente de aprendizado referente a cada ano e período, projetado bienalmente para o município. Portanto, é de grande importância que gestores educacionais, educadores e equipe de coordenação pedagógica busquem monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, visando a implementação de ações que aprimorem a qualidade da aprendizagem, levando-se em conta a realidade de cada Unidade Escolar.

O IDEB 2013 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta e cresceu, mas não alcançou 6,0. Pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Evolução do IDEB – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2005/2013



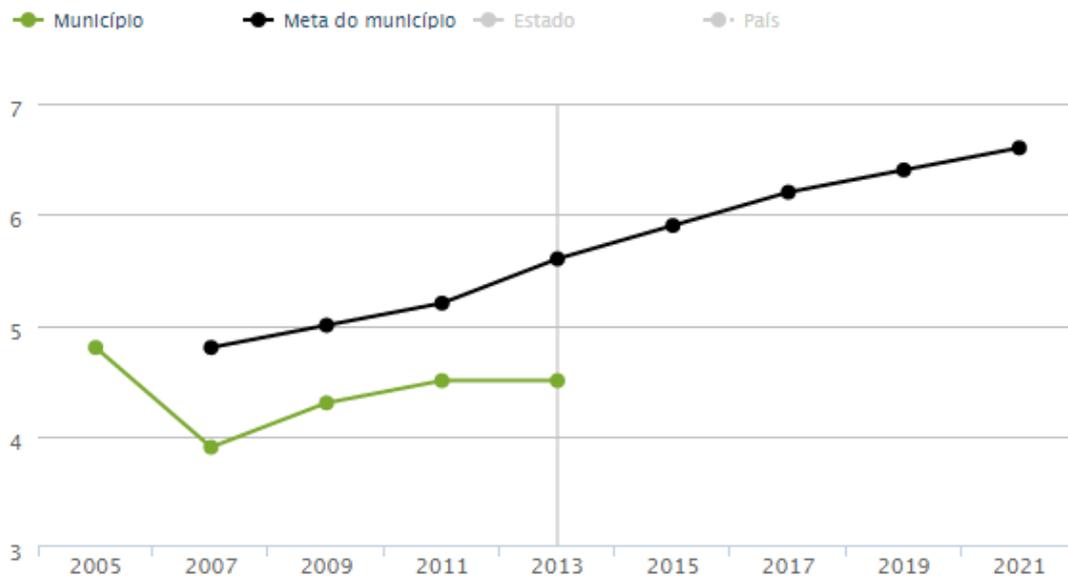
Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)



O IDEB 2013 nos anos finais da rede pública não atingiu a meta de 5,6. Teve queda e só alcançou 4,5. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Evolução do IDEB – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2005/2013

EVOLUÇÃO DO IDEB



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Estratégias:

7.1 Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, tendo como referência a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional dentro do âmbito municipal;

7.2 Assegurar que até o último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3 Constituir um conjunto municipal de indicadores de avaliação com base no perfil do alunado e no corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões



relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino, visando o estudo dos resultados desses indicadores a fim de melhorar o desempenho dos alunos;

7.4 Introduzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio de adesão de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5 Formalizar e executar projetos disponíveis no Plano de Ações Articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6 Utilizar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, com ênfase a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, visando a preparação do aluno para o Exame Nacional do Ensino Médio, bem como utilizar os resultados dessas avaliações para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.7 Assegurar que as Escolas fiquem atentas às políticas dos sistemas de ensino, de forma que busquem atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as unidades com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos educandários do Município;

7.8 Acompanhar, analisar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, para que todos os profissionais de educação e alunos tenham acesso às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação, com vistas à melhoria na qualidade do ensino;

7.9 Incentivar a utilização de tecnologias educacionais para o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar



e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.10 Garantir transporte gratuito, de qualidade, para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e fiscalização intensiva nos veículos, por parte da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, tendo financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.11 Implantar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas que devem ser desenvolvidas pelos alunos da região;

7.12 Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos oriundos da União, visando não só a ampliação da transparência, mas também o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.13 Criar projetos com a intenção de aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, contribuindo para o êxito do processo de ensino-aprendizagem;

7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos,

7.15 garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.16 Desenvolver, no âmbito municipal, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.17 Aderir às políticas públicas e programas que viabilizem a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as



escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.18 Utilizar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, de modo que venham servir como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.19 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da Secretaria de Educação do Município, bem como incentivar a participação dos profissionais da educação em programas ligados a área de informática que garantam a capacitação desses profissionais, principalmente para o pessoal técnico da referida Secretaria;

7.20 Implementar e garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas realizadas em conjunto com os setores de saúde e assistência social, a fim de promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.21 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.22 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.23 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a



aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.24 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.25 Promover a articulação dos programas da área da educação, em âmbito local, com os de outras áreas, como saúde e assistência social, possibilitando a criação de rede de apoio às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

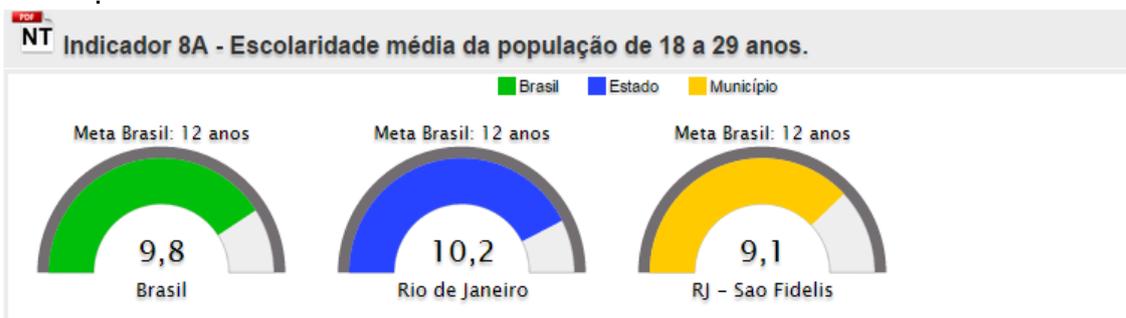
7.26 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde, assistência social e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde física, mental e emocional;

7.27 Incentivar a promoção, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.28 Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

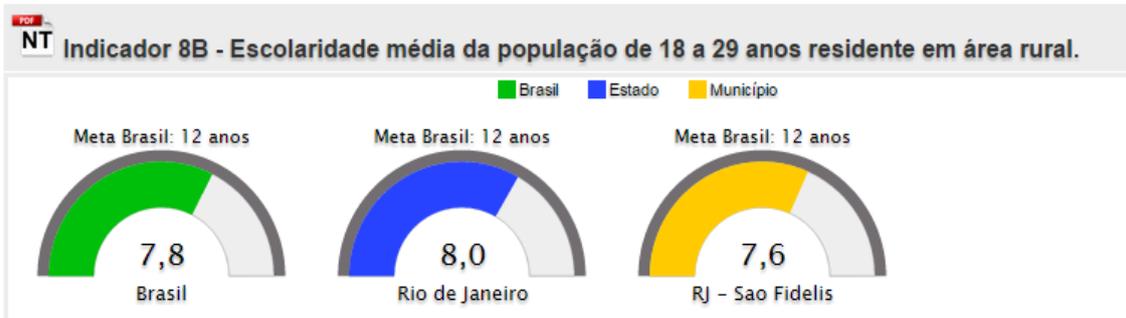
7.29 Promover políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 15(quinze) anos ou mais , de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade e mais pobres, de modo a igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



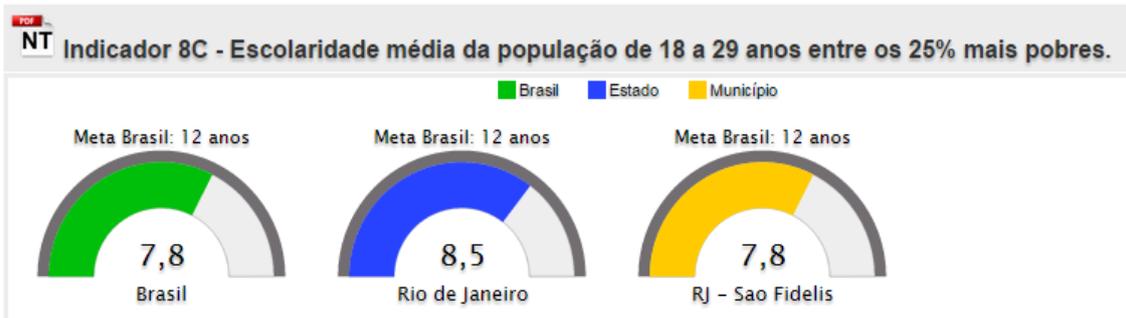
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



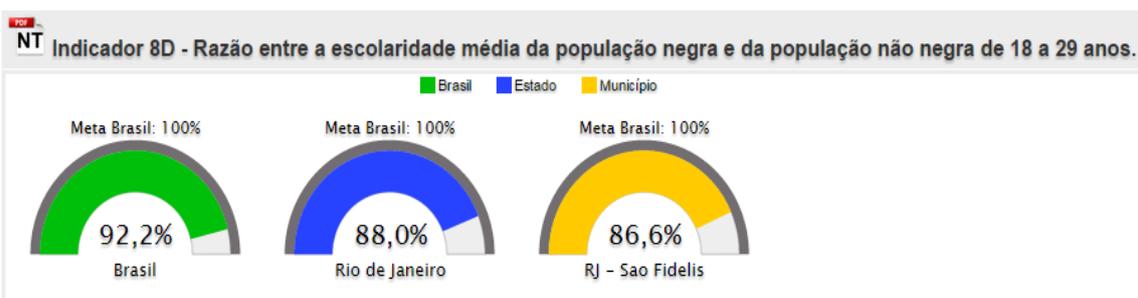
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



O conjunto de dados revelado nos gráficos estatísticos acima demonstra que é necessário um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e/ou economicamente pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social. Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. Considerando a desigualdade de gênero, a população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade.

Estratégias:

8.1 institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2 implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-ano de escolaridade, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3 garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

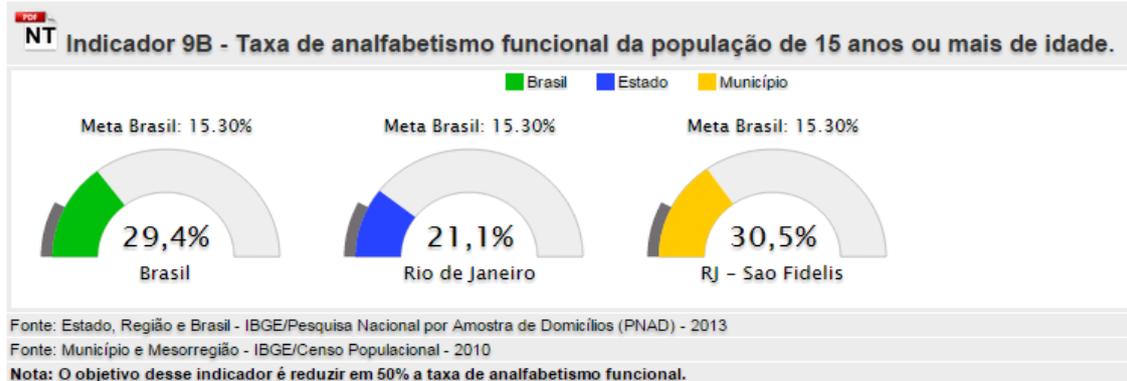
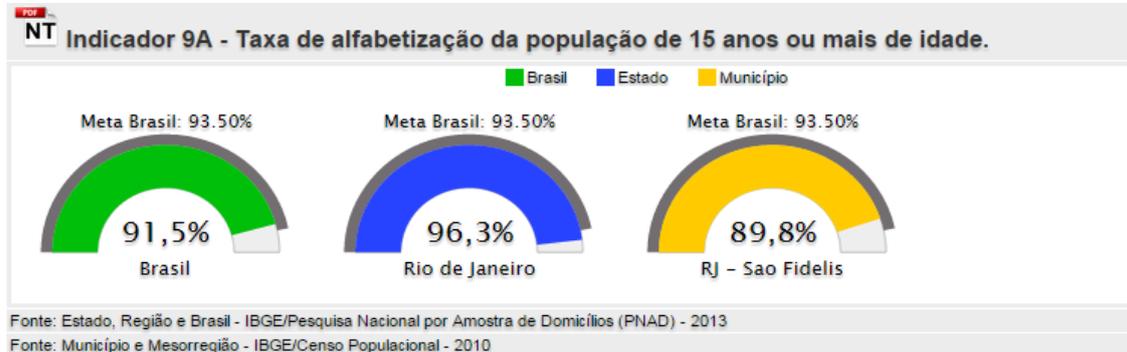
8.4 expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5 identificar motivos de evasão, garantindo a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6 promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, especificamente para os segmentos populacionais considerados;

8.7 promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 50% (cinquenta por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Mesmo com os avanços nos índices de escolarização da população brasileira, as taxas de analfabetismo entre jovens e adultos do município ainda são elevadas. Também causa espanto o grande número dos que saem da escola apenas na condição de analfabetos funcionais. Dados da PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2010, entre a população de 15 anos ou mais, havia um total de 10,2% de analfabetos e 30,5% de analfabetos funcionais. Esses índices atingem de forma diferenciada a população urbana e do campo. Nas áreas urbanas do município o índice de analfabetismo de pessoas acima de 15 anos é bem menor que no campo. A população analfabeta negra também é maior que a não negra. Portanto, são necessários efetivos esforços para todos os segmentos populacionais.

Estratégias:

9.1 Realizar estudo diagnóstico, visando localizar a população analfabeta existente ou com ensino fundamental incompleto, bem como a demanda por escolas com a finalidade de se criar meios para o atendimento desses jovens e adultos nas diferentes localidades do município, efetivando assim sua permanência na escola;



9.2 Assegurar a oferta gratuita de educação de jovens e adultos (EJA), equivalente ao ensino fundamental e médio, para a população do município com 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade, observando a legislação vigente;

9.3 Fazer parcerias com governo federal, estadual e entidades particulares (exemplo: Programa Jovem Aprendiz, da Petrobras), a fim de se criar programas de nível médio- técnico, propiciando assim uma permanência e interesse do jovem pela conclusão de sua escolaridade;

9.4 Instituir parceria com entidades escolares públicas e privadas, a fim de implantar programas de formação continuada, presencial ou a distância que atendam de forma direta a todos os professores, pedagogos e demais profissionais da educação que atuam na EJA;

9.5 Elaborar, junto aos professores da rede pública que atuam com a EJA, currículo específico para esta modalidade bem como materiais didáticos adequados à idade, resgatando os valores que vinculam e reforçam o relacionamento humano, no contexto socioambiental;

9.6 Ampliar o processo de ensino-aprendizagem do aluno no contexto escolar, levando-o à formação e à valorização do Ser (como pessoa), habilitando-o (com) Viver (como cidadão), Conhecer (aprender a aprender) e Fazer (como profissional);

9.7 Assegurar a oferta de transporte gratuito e merenda escolar de qualidade, além de materiais de apoio aos alunos dos cursos da EJA da rede pública;

9.8 Elaborar junto aos professores e pedagogos da EJA um sistema de avaliação diferenciado do ensino regular, respeitando o aproveitamento de conhecimentos de cada aluno, de modo que venha incentivar o aluno a aperfeiçoar seus estudos;

9.9 Assegurar atendimento especializado na Educação de Jovens e Adultos para alunos com deficiência, incluindo o material didático-pedagógico e a formação continuada adequada ao professor, bem como a redução do número de alunos atendidos nas classes onde se completa a inclusão;

9.10 Instituir uma equipe de acompanhamento pedagógico para Educação de Jovens e Adultos, que venha atender a diversidade dos educandos em todo âmbito municipal;

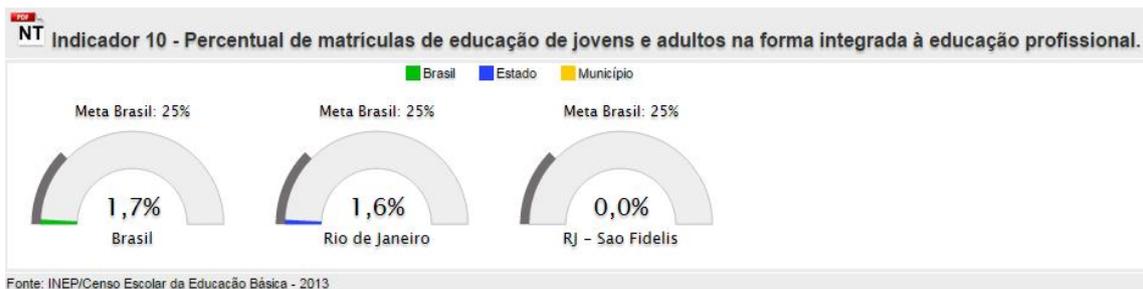
9.11 Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas nessa modalidade de ensino;

9.12 Programar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica;

9.13 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

9.14 Utilizar metodologias apropriadas à Educação de Jovens e Adultos com materiais didáticos adequados.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada e/ou subsequente à educação profissional, durante a vigência deste Plano.



Estratégias:

10.1 Implantar programas de Educação de Jovens e Adultos voltados à conclusão do Ensino Fundamental e Médio e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;

10.2 Expandir as matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;

10.3 Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados de acordo com as características do público alvo da EJA e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;

10.4 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional;



10.5 Reestruturar e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

Meta 11: Buscar parcerias pública e privada a fim de se ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expandir pelo menos 50% (cinquenta por cento) no segmento público.

83

Estratégias:

11.1 Buscar parcerias com os sistemas federal, estadual e os de iniciativa privada, ampliando e incentivando a oferta da Educação Profissional;

11.2 Construir processos que possibilitem a definição das tipologias de curso ofertadas que promovam o desenvolvimento e atendam a demanda regional qualificando a força de trabalho local;

11.3 Estabelecer, através de portaria da SEMED um Forum/Comitê de Estudos sobre o Mercado de Trabalho Regional que promova o encontro entre os estudantes, o mercado e as possibilidades de formação que as instituições oferecem;

11.4 Ampliar a modalidade de Educação Profissional, de modo a duplicar, a cada 5 anos, a oferta de Formação de Nível Técnico aos alunos nela matriculados ou egressos do Ensino Médio;

11.5 Colaborar com a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 Elevar o número de vagas para o Ensino Superior nas Instituições Educacionais do município, bem como a diversidade de cursos;



12.2 Difundir os programas federais que financiam os estudos de nível superior PROUNI, FIES, entre outros, elevando o número de alunos beneficiados pelos programas;

12.3 Incentivar para que no mínimo 80% dos alunos da rede pública do Ensino Médio realizem vestibular e ENEM;

12.4 Divulgar o benefício da Lei Municipal que reverte o ISS em bolsa de Estudos para o Ensino Superior Privado;

12.5 Incentivar as iniciativas públicas/privadas a implantarem cursos de nível superior à distância que ofereçam ao aluno autonomia de estudo e construção de conhecimento crítico e independente, utilizando-se das experiências educativas, adquiridas nas Universidades Consorciadas (CEDERJ).

12.6 Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito municipal e intermunicipal, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.7 Promover articulação entre as universidades e outras instituições para o desenvolvimento de projetos.

12.8 Assegurar a oferta de cursos equivalentes às necessidades locais (comunidade), baseando-se em diagnóstico prévio, a fim de atender a população que concluiu o Ensino Médio;

12.9 Ampliar a oferta de estágio nas escolas públicas e privadas como parte da formação na educação superior;

12.10 Garantir aos formandos do Ensino Superior o conhecimento da realidade social, histórica, econômica e educacional do Município de São Fidélis.

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

13.1 Viabilizar, no próprio município, o oferecimento de Pós - Graduação, Programas de Mestrados, Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento;



13.2 Criar políticas de incentivo à pesquisa e captar projetos de pesquisas nacionais que sejam desenvolvidos na comunidade local;

13.3 Organizar Ciclos de formação e Seminários que promovam o encontro de pesquisadores na região e fomentem a cultura da investigação acadêmica.

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres/doutores, em pelo menos 30% dos formandos em ensino superior.

Estratégias:

14.1 Acompanhar e divulgar para a rede de docentes da comunidade todas as possibilidades de formação de stricto sensu gratuitas;

14.2 Construir uma política de parceria com as Universidades - CAPES – MEC para oferecer esta formação a, pelo menos, 20% dos docentes da rede;

14.3 Criar uma política de incentivo aos docentes da rede municipal de ensino que realizarem pesquisas que estejam vinculadas a realidade da comunidade;

14.4 Difundir entre os profissionais da educação o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre Município, União, Estado e iniciativa privada, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, a ampliação do número de instituições educacionais que contemplem a formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Criar um plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Município e em Municípios vizinhos, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;



15.3 Buscar e divulgar plataformas eletrônicas que organizem a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

15.4 Implementar programas específicos que venham informar aos profissionais da educação onde estão as instituições de nível superior que ofereçam formação voltadas para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a educação especial;

15.5 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.6 Incentivar as Faculdades do Município a criarem cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.7 Manter cursos de extensão para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, bem como implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política municipal de formação continuada, construída em regime de colaboração com a iniciativa privada;

15.8 Instituir, gradativamente, através de incentivos fiscais existentes, programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores das escolas públicas de educação básica realizem seus estudos de nível superior em instituições particulares;

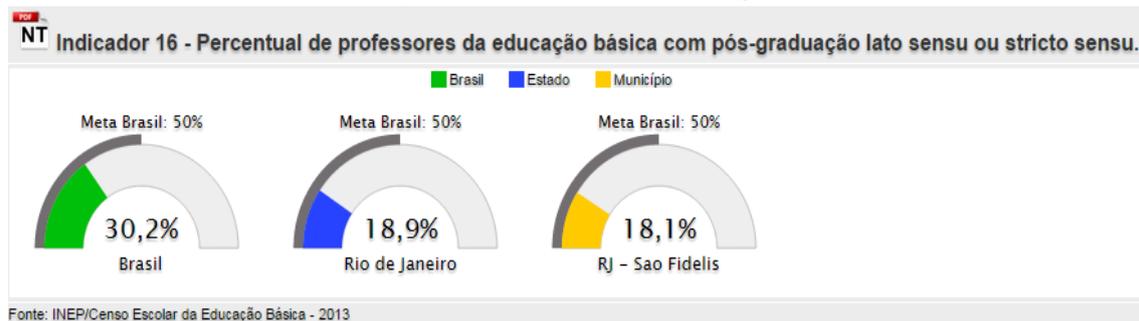
15.9 Garantir, no prazo de 5 anos, a formação pedagógica dos professores da rede pública de ensino e que não possuem uma graduação adequada, ofertando vagas para cursos de Licenciatura e Segunda Licenciatura, de forma gratuita, através de plano nacional chamado Plataforma Freire MEC;

15.10 Viabilizar cursos de extensão sobre temas diversos, ressaltando os educacionais, sociais e ambientais, aos professores e pessoal técnico administrativo que atuam em Escolas Públicas, através de parcerias com os governos estadual e federal e com Instituições não governamentais;

15.11 Disponibilizar vagas para cursos de formação continuada, gratuitos, aos educadores das instituições educacionais públicas, em regime de colaboração com os entes estadual e federal;

15.12 Apoiar a política nacional de formação dos profissionais de educação, ofertando aos professores da educação básica formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam, assegurando que todos tenham seus direitos garantidos e uma melhor qualidade da educação.

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



Estratégias:

16.1 conhecer a demanda do corpo docente que necessita de formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de educação superior;

16.2 Buscar parcerias com Estados, governo Federal e entidades particulares a fim de promover cursos de especialização a todos os professores até o final da vigência deste PME;

16.3 Estimular a elaboração de um acervo de livros e publicações que venham a contribuir com a construção do conhecimento e a valorização da cultura local, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros;

16.4 Participar de programas educacionais e culturais que incentivem a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, específicos de acesso a bens culturais;

16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo com parceria com a iniciativa pública e privada para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica.



Meta 17: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A melhoria da qualidade de ensino, que é um dos objetivos centrais deste Plano Municipal de Educação, somente será alcançada com a valorização da atividade do magistério, sem a qual seria inútil qualquer esforço para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades de ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de educação, visando a formação profissional inicial; as condições de trabalho, salário e carreira e à formação continuada.

Estratégias:

17.1 Ingressar na carreira por concurso público de provas e títulos;

17.2 Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, de modo a cumprir com as determinações do Plano de Carreira Municipal dos Profissionais da Educação;

17.3 Aprimorar o plano de carreira voltado para os profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, observado o limite de hora-aula na composição da carga horária semanal do professor e demais profissionais da educação;

17.4 Garantir boas condições de trabalho (infraestrutura, projeto pedagógico, gestão democrática, prevenção a doenças laborais etc.) a fim de possibilitar êxito às atividades profissionais dos educadores;

17.5 Observar os critérios mínimos para a valorização da carreira docente e dos demais profissionais da educação previstos na resolução CNE/CEB nº 2, de 2009 e nº 5 de 2010 (limitador para contrato temporário – 10%);

17.6 Oferecer condições de mobilidade para que os profissionais da educação possam concluir suas formações acadêmicas (inicial e continuada) dando-lhes condições de participarem dos processos de concessão de bolsas de estudos em faculdades particulares.



Meta 18: Assegurar o cumprimento do Plano de Carreira para os profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Em São Fidélis, os profissionais que atuam em sala de aula, pedagogos, supervisores e professores que exerçam cargo ou função de implementação, estatística, controle, pesquisa, direção e coordenação no âmbito essencialmente educacional, já possuem Plano de Carreira. O Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino foi sancionado em 04 de dezembro de 2009 através da Lei 1.220/2009 e já está adequado com o piso salarial nacional. Entretanto, apesar dos avanços que o município teve na valorização dos profissionais do magistério, muito ainda se pode acrescentar ao que já existe, de modo a ampliar o leque das ações que já foram implantadas em favor dos educadores.

A carreira do magistério deve se tornar uma opção profissional que desperte nas pessoas interesse pela formação em cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do saber, de modo a aumentar a procura por cursos dessa natureza e, dessa forma, suprir as demandas por esses profissionais qualificados, tanto para a educação básica como para a educação superior. Em muitos casos, o fator financeiro é decisivo para a escolha ou não de uma profissão, bem como para sua evasão, logo, é necessário melhorarmos ainda mais a Legislação vigente, ampliando a valorização desses profissionais.

Estratégias:

18.1 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2 Ter o piso nacional do magistério como referência mínima para os vencimentos iniciais das carreiras dos profissionais docentes;

18.3 Implementar carreira própria, unitária e atrativa para todos os profissionais da educação (professores, funcionários técnico-administrativos etc.), sempre à luz da regulamentação de diretrizes nacionais de carreira;

18.4 Aplicar a proporcionalidade do piso salarial nacional às jornadas de trabalho já estabelecidas no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal;



18.5 Colaborar com a realização do censo dos profissionais da educação básica e de outros segmentos que não os do magistério a ser feito anualmente por iniciativa do Ministério da Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;

18.6 Estimular a criação de comissão permanente de profissionais da educação com o fim de adequar e revisar o Plano de Carreira (Lei 1.220, de 04 de dezembro de 2009) nos seguintes pontos: inclusão do pessoal técnico administrativo escolar na categoria de profissionais da educação; previsão de licença remunerada ou redução de carga horária, para estudos em todos os sistemas de ensino da municipalidade; criação de um nível para cima para os profissionais pós-graduados “strictu sensu” (mestrado e doutorado).

Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A gestão democrática da Educação está amparada na legislação educacional. O art. 206 da Constituição Federal, reiterado no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/96), menciona a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (inciso VIII do art.3º da LDB). O art. 14 da LDB trata especificamente da questão, determinando que “os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica de acordo com as suas peculiaridades, conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da Educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”. O art. 17 da LDB prevê a autonomia da escola para promover uma gestão participativa: “os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público”.

A Gestão democrática repousa sobre os seguintes princípios: Decisão coletiva; existência de colegiado com função deliberativa, fiscal e propositiva; existência de um planejamento construído coletivamente e bem fundamentado na realidade da comunidade escolar e seu entorno (o PPP, por exemplo); compartilhamento de informações vitais para a comunidade (inclui-se aqui o princípio da transparência). Sem esses elementos é impossível compreender uma prática de gestão que atenda ao pressuposto da democracia.



Portanto, a gestão democrática não se restringe meramente a eleger os gestores escolares. Temos diretores eleitos pela comunidade escolar, mas as práticas de gestão ainda são centralizadas. Somente o processo eletivo não garante um perfil democrático.

Estratégias:

19.1 Aprovar legislação específica que regulamente matéria direcionada à eleição de gestores em toda a Rede Municipal de Ensino, respeitando-se as legislações nacionais, cujo texto considere a eleição dos gestores escolares a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2 Conceder total apoio aos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal de Educação e de outros que venham a ser criados, bem como aos representantes educacionais do município que forem nomeados para comporem quaisquer Conselhos Regionais, Estaduais ou Nacionais de acompanhamento de políticas públicas destinadas à educação, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3 Estimular a constituição e o fortalecimento de Conselhos Escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, garantindo-lhes condições de funcionamento autônomo;

19.4 Estimular, em todas as redes de educação básica do município, a constituição e o fortalecimento de Grêmios Estudantis e Associações de Pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7 Desenvolver programas de formação de gestores escolares, bem como aplicar avaliação específica, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento dos cargos;



19.8 Garantir e incentivar que os PPPs das Escolas da Rede Municipal de Ensino sejam concebidos de acordo com a realidade da comunidade escolar e seu entorno e que na sua concepção estejam presentes as contribuições textuais dos colegiados locais com funções deliberativas.

92

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública, buscando parcerias com entes governamentais e não governamentais de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB Municipal no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) desse PIB ao final do decênio.

O Município de São Fidélis já conta com recursos próprios e com verbas dos governos Federal e Estadual para investir na educação pública, de modo a atender as necessidades das Unidades Escolares Públicas. Entretanto, se quisermos promover uma educação de excelência é necessário que venhamos a viabilizar mais recursos financeiros para a fiel execução das metas e estratégias estabelecidas neste Plano.

Estratégias:

20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com base na legislação vigente; com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal, acrescendo o estipulado na lei 12.351/2010 e 12.858/2013;

20.3 Buscar parcerias de entes governamentais e não governamentais para que o investimento público municipal em educação pública atinja, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) municipal até o 3º ano de vigência deste PME e, no mínimo o equivalente a 10% ao final do decênio;

20.4 Integrar ações e recursos técnicos administrativos e financeiros, entre as diversas Secretarias, que compõem a estrutura da Administração Municipal, que atuam em áreas comuns, para otimizar os recursos e investimentos na área educacional;



20.5 Contribuir com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP no desenvolvimento de estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6 Contribuir para a implantação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, bem como a aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.7 Acompanhar a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional, com vistas a assegurar o padrão de qualidade na educação básica, no sistema estadual e municipal de ensino, em conformidade com o processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.8 Definir critérios para distribuição dos recursos oriundos da União; seguindo as orientações do FNDE e da Secretaria Municipal de Educação;

20.9 Garantir, a partir da publicação deste Plano, que as escolas divulguem as prestações de contas de todos os recursos recebidos, de modo a fixarem as mesmas em locais de grande circulação, à vista de toda comunidade escolar;

20.10 Assegurar a conservação e a segurança dos prédios públicos do Sistema Municipal de Ensino e os municipalizados da rede estadual, por meio de recursos públicos.

4 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Considerando a importância do Plano Municipal de Educação para o desenvolvimento qualitativo e quantitativo do processo educacional do município de São Fidélis, é necessária a previsão de mecanismos de acompanhamento e avaliação de metas e estratégias a serem executadas e/ou em fase de execução. Para tanto, será imperativo a reformulação da Comissão de Representantes da Sociedade Civil Organizada e representantes das três esferas do Poder Público: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, através de Portaria da SEMED, que se reunirão



a cada dois anos, a fim de analisarem os trabalhos e atividades desenvolvidas pelas Unidades Educacionais.

A coordenação desta comissão será escolhida, por sistema eletivo, na 1ª reunião a ser marcada pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

A reformulação do Plano Municipal de Educação cumpre seu objetivo de definição de metas e estratégias que caracterizam e permeiam a realidade do Sistema Educacional do Município de São Fidélis, com observância no Plano Nacional de Educação e na Legislação Vigente.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE - *Censo Demográfico 2010 – Características da População e dos Domicílios* – RJ.

CARNEIRO, Aurênio Pereira. *História de São Fidélis*. Niterói/RJ: Imprensa Oficial, 1988.

Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Fidélis – RJ.

CEDAE - Centro Estadual de Distribuição de Água e Esgoto.

Entidades Filantrópicas (APAE e Sociedade Pestalozzi).

Instituições de Ensino do Município.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/1996)

Plano Municipal de Educação – Lei nº 1.294/2011 – (Aprovada em Conferência em 2009 e Sancionada em 2011)

TCE – RJ, *Estudos Socioeconômicos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro* – 2014

WEBGRAFIA

<http://portal.mec.gov.br/>

www.inep.gov.br

www.saofidelisrj.com.br

<http://www.mds.gov.br/brasilsemmiseria/brasil-carinhoso>

deepask.com



Carta do Senhor Prefeito de São Fidélis

“Quando a escola, apesar de várias dificuldades, aparece em sua função específica, e o professor, apesar de várias hesitações, com uma identidade profissional... eu penso que é a melhor profissão do mundo; pois se faça bem ou que se faça mal, somos pagos da mesma forma. (...) Um sapateiro, fazendo seus sapatos, não poderia perder um pedaço de couro sem que tivesse que pagar por isso, mas aqui se pode perder um homem sem que isso custe...” [Philippe Meirieu, 1998]

O Plano Municipal de Educação de São Fidélis registra a amplitude de nossas perspectivas em abordar o valor da Educação na vida do indivíduo, a fim de promover a formação do sujeito, favorecendo o desenvolvimento de sua capacidade de reflexão e análise crítica da realidade, levando-o a agir e interagir na comunidade onde vive, transformando-a.

Acreditamos que o processo de ensino e aprendizagem acontece quando um indivíduo toma informação em seu meio, em função de um projeto pessoal, buscando se aperfeiçoar incessantemente.

Assim, quem ler este trabalho notará facilmente que o legítimo sentido da atividade educativa não pode ocorrer a curto prazo. É preciso de tempo suficiente para que as metas almejadas alcancem sucesso, mantendo sempre o caráter ético, moral e lógico inerente à tarefa do professor como educador.

Luiz Carlos Fernandes Fratani
Prefeito de São Fidélis